



# DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO

Edição nº 225/2014 – São Paulo, quinta-feira, 11 de dezembro de 2014

## TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO

### PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

#### PRESIDÊNCIA

:: SEI / TRF3 - 0802511 - Portaria N.I. ::

#### **Portaria nº 7.747, de 3 de dezembro de 2014**

*Constitui grupo de trabalho para a elaboração do Plano de Obras para o exercício de 2015.*

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO**, no uso de suas atribuições regimentais,

**CONSIDERANDO** o disposto na Resolução nº 377, de 15 de janeiro de 2014, da Presidência;

**CONSIDERANDO** o teor do processo administrativo SEI nº 0000250-79.2014.4.03.8000,  
**R E S O L V E:**

Art. 1º Constituir grupo de trabalho com o objetivo de auxiliar na elaboração/revisão do Plano de Obras Plurianual da Terceira Região, para o exercício 2015.

Art. 2º Designar os servidores a seguir para compor, sob a presidência do primeiro, o referido grupo de trabalho:

I – Luiz Ricardo Azevedo Silva, RF 2517;

II – Sandra Deisi Trevisan Smith, RF 3458;

III – Frederico Assis Bastos, RF 3357;

IV – Sonia Kiyoko Kawano, RF 3653;

V – Maria Aparecida Martinez Ciliano, RF 290;

VI – Jeane Reis Alves, RF 1457;

VII – Andrea Bugano Passanezi, RF 362;

VIII - Amador Santana Filho, RF nº 783.

Art. 3º A atuação dos servidores no grupo de trabalho preservará as competências exclusivas exercidas em suas respectivas áreas de atuação.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Desembargador Federal Fábio Prieto de Souza  
Presidente

Documento assinado eletronicamente por **Fábio Prieto de Souza, Desembargador Federal Presidente**, em 09/12/2014, às 16:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

### SECRETARIA DOS CONSELHOS DE ADMINISTRAÇÃO E JUSTIÇA

:: SEI / TRF3 - 0812226 - Portaria N.I. ::

**Portaria nº 2.109, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2014**

*Suspende o expediente externo e os prazos processuais na 39ª Subseção da Seção Judiciária do Estado de São Paulo - Itapeva.*

**O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO**, *ad referendum*, no uso de suas atribuições regimentais,

**considerando** a solenidade de implantação da 1ª Vara-Gabinete do Juizado Especial Federal da 39ª Subseção Judiciária de Itapeva;

**considerando** o pedido constante no processo SEI nº 0023885-89.2014.4.03.8000 (documentos 0808535 e 0812230);

**R E S O L V E:**

**Art. 1º Suspende**, no dia 12 de dezembro de 2014, os prazos processuais no Fórum Federal de Itapeva - 39ª Subseção da Seção Judiciária do Estado de São Paulo, bem como o expediente externo, no período matutino, restabelecendo o funcionamento normal da Subseção às 13 horas.

**Art. 2º Prorrogar** para o dia 15 de dezembro de 2014, segunda-feira, os prazos processuais iniciados ou completados no dia 12 de dezembro de 2014.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Fábio Prieto de Souza, Desembargador Federal Presidente**, em 09/12/2014, às 15:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0812609 - Ato N.I. ::

**Ato nº 12813**

**O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO**, no uso de suas atribuições regimentais,

**RESOLVE:**

Conceder trânsito ao MM. Juiz Federal JOSE TARCISIO JANUARIO, no período de 11 a 15 de dezembro de 2014.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Fábio Prieto de Souza, Desembargador Federal Presidente**, em 09/12/2014, às 15:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0808499 - Despacho C.A. ::

**DESPACHO**

Processo SEI nº 0008829-16.2014.4.03.8000

Interessado(a): **Ciro Brandani Fonseca**

Tendo em vista a homologação pela Divisão de Assistência à Saúde, concedo a licença-saúde de 28 de novembro a 27 de dezembro de 2014.

Documento assinado eletronicamente por **Fábio Prieto de Souza, Desembargador Federal Presidente**, em 09/12/2014, às 15:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0806565 - Despacho C.A. ::

### **DESPACHO**

Processo SEI nº 0003805-07.2014.4.03.8000

Interessado(a): Bruno Valentim Barbosa

Tendo em vista a homologação pela Divisão de Assistência à Saúde, concedo a licença-saúde dia 25 de novembro de 2014.

Documento assinado eletronicamente por **Fábio Prieto de Souza, Desembargador Federal Presidente**, em 09/12/2014, às 15:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0806618 - Despacho C.A. ::

### **DESPACHO**

Processo SEI nº 0023469-24.2014.4.03.8000

Interessado(a): Marcio Jose de Moraes

Tendo em vista a homologação pela Divisão de Assistência à Saúde, concedo a licença-saúde de 1 a 3 de dezembro de 2014.

Documento assinado eletronicamente por **Fábio Prieto de Souza, Desembargador Federal Presidente**, em 09/12/2014, às 15:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0807229 - Ato N.I. ::

### **ATO Nº 12598, DE 4 DE DEZEMBRO DE 2014**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições regimentais e considerando os termos das Resoluções nºs 51/2009-CJF-Br, 72/2009 e 144/2012-CNJ e o contido no Ofício nº 17/2014-GÁBAB, "ad referendum" do Órgão Especial desta Corte,

**RESOLVE:**

Convocar o Excelentíssimo Juiz Federal JOSE FRANCISCO DA SILVA NETO, da 3ª Vara de Bauru - SP, para, com prejuízo de suas atribuições e com ônus limitado para a Administração, atuar neste Tribunal, no período de 27 de fevereiro a 30 de março de 2015, em decorrência de férias da Excelentíssima Desembargadora Federal ÁLDA MARIA BASTO CAMINHA ANSALDI.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Fábio Prieto de Souza, Desembargador Federal Presidente**, em 09/12/2014, às 15:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0810233 - Portaria N.I. ::

**PORTARIA Nº 7751, DE 5 DE DEZEMBRO DE 2014**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Alterar, em parte, a Portaria nº 7321/2013-Pres, para incluir a fruição do saldo de 6 (seis) dias de férias do Excelentíssimo Desembargador Federal LUIS PAULO COTRIM GUIMARÃES, para 15 a 20 de dezembro de 2014.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Fábio Prieto de Souza, Desembargador Federal Presidente**, em 09/12/2014, às 15:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0807905 - Portaria N.I. ::

**PORTARIA Nº 7749, DE 4 DE DEZEMBRO DE 2014**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Alterar, em parte, a Portaria nº 7726/2014-Pres, para incluir a fruição de 01 (um) período de férias do Excelentíssimo Desembargador Federal LUIZ DE LIMA STEFANINI, para 7 de janeiro a 5 de fevereiro de 2015.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Fábio Prieto de Souza, Desembargador Federal Presidente**, em 09/12/2014, às 15:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0810101 - Portaria N.I. ::

**PORTARIA Nº 7750, DE 5 DE DEZEMBRO DE 2014**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Alterar, em parte, a Portaria nº 7728/2014-Pres, para interromper, nos dias 11 e 19 de dezembro de 2014, por necessidade de serviço, a fruição do saldo de 15 (quinze) dias de férias designado entre 5 a 19 de dezembro de 2014, do Excelentíssimo Desembargador Federal LUIZ ALBERTO DE SOUZA RIBEIRO, e incluir a fruição de 1 (um) dia de saldo para 6 de fevereiro de 2015.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Fábio Prieto de Souza, Desembargador Federal Presidente**, em 09/12/2014, às 15:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0790910 - Ato N.I. ::

**ATO Nº 12606, DE 9 DE DEZEMBRO DE 2014**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições regimentais e considerando os termos das Resoluções nºs 51/2009-CJF-Br, 72/2009 e 144/2012-CNJ e o contido no Ofício Conjunto nº 01/2014, "ad referendum" do Órgão Especial desta Corte,

RESOLVE:

**I** - Cessar, a partir de 11 de dezembro de 2014, os efeitos do Ato nº 12250/2014-Pres, que convocou o Excelentíssimo Juiz Federal HÉLIO EGYDIO DE MATOS NOGUEIRA, da 9ª Vara Criminal - SP, para atuar neste Tribunal.

**II** - Cessar, a partir de 11 de dezembro de 2014, os efeitos do Ato nº 12523/2014-Pres, que convocou o Excelentíssimo Juiz Federal CARLOS EDUARDO DELGADO, da 6ª Vara Cível - SP, para atuar neste Tribunal.

**III** - Cessar, a partir de 11 de dezembro de 2014, os efeitos do Ato nº 11997/2013-Pres, que convocou o Excelentíssimo Juiz Federal MÁRCIO SATALINO MESQUITA, da 2ª Vara de Taubaté - SP, para atuar neste Tribunal.

**IV** - Cessar, a partir de 11 de dezembro de 2014, os efeitos do Ato nº 12283/2014-Pres, que convocou o Excelentíssimo Juiz Federal VALDECI DOS SANTOS, da 2ª Vara de Campinas - SP, para atuar neste Tribunal.

**V** - Convocar a Excelentíssima Juíza Federal DENISE APARECIDA AVELAR, da 1ª Vara de Araraquara - SP, para, com prejuízo de suas atribuições e com ônus limitado para a Administração, atuar na 7ª Turma deste Tribunal (gabinete 3073), a partir de 11 de dezembro de 2014, em vaga decorrente do implemento da idade-limite de permanência no serviço ativo do Excelentíssimo Desembargador Federal NELSON BERNARDES DE SOUZA, cessando os efeitos do Ato nº 12463/2014-Pres.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Fábio Prieto de Souza, Desembargador Federal Presidente**, em 09/12/2014, às 15:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0805317 - Portaria N.I. ::

**PORTARIA Nº 7746, DE 3 DE DEZEMBRO DE 2014**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Alterar, em parte, as Portarias nº 7321/2013 e 7726/2014-Pres, para incluir a fruição dos saldos de 01 (um) e 10 (dez) dias de férias da Excelentíssima Desembargadora Federal ALDA MARIA BASTO CAMINHA ANSALDI para 9 de dezembro de 2014 e 27 de fevereiro a 8 de março de 2015 e adiar a fruição do período designado entre 2 a 31 de março de 2015 para 9 de março a 7 de abril de 2015.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Fábio Prieto de Souza, Desembargador Federal Presidente**, em 09/12/2014, às 15:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0810882 - Ato N.I. ::

**ATO Nº 12.811, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2014**

O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais e com fundamento no artigo 6º, XVII do Regimento Interno do Colegiado,

**RESOLVE:**

I - Cessar, a partir de 22 de dezembro de 2014, os Atos 12.586/14 e 12.780/14.

II - **LOTAR**, a partir de 22 de dezembro de 2014, de acordo com as opções formuladas e obedecida a ordem de antigüidade, os Senhores Juízes Federais Substitutos abaixo relacionados, nas seguintes Varas das Seções Judiciárias dos Estados de São Paulo e Mato Grosso do Sul:

<b>JUIZES FEDERAIS SUBSTITUTOS</b>	<b>VARA</b>
João Felipe Menezes Lopes	5ª Campo Grande/MS
Joaldo Karolmenig de Lima Cavalcanti	5ª V. Gab. JEF/SP
Ricardo William Carvalho dos Santos	14ª V. Gab. JEF/SP
Etiene Coelho Martins	4ª Guarulhos/SP
Carolline Scofield Amaral	5ª Guarulhos/SP
Phelipe Vicente de Paula Cardoso	1ª Americana/SP
Michelle Camini	1ª V. Gab. Osasco/SP
Danilo Guerreiro de Moraes	1ª Jaú/SP
Ricardo Mendonça Cardoso	1ª V. Gab. São Vicente/SP
Thales Braghini Leão	1ª V. Gab. Guarulhos/SP
Ed Lyra Leal	1ª Mauá/SP
Gustavo Gaio Murad	1ª Araçatuba/SP
Diego Paes Moreira	1ª Avaré/SP
Fabio Kaiut Nunes	1ª Dourados/MS
Deomar da Assenção Arouche Júnior	1ª Tupã/SP
Vitor Hugo Anderle	1ª V. Gab. Dourados/MS
Lorena de Sousa Costa	1ª Jales/SP
Rodrigo Boaventura Martins	1ª Três Lagoas/MS
Felipe Raul Borges Benali	1ª Andradina/SP
Ney Gustavo Paes de Andrade	1ª Naviraí/MS
Roberto Brandão Federman Saldanha	1ª Ponta Porã/MS
Paula Lange Canhos Lenotti	1ª Corumbá/MS

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Fábio Prieto de Souza, Desembargador Federal Presidente**, em 09/12/2014, às 15:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0804413 - Portaria N.I. ::

**Portaria nº 7.745, de 03 de dezembro de 2014.**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Conceder ao Excelentíssimo Senhor Desembargador Federal SÉRGIO DO NASCIMENTO compensação no dia 11 de dezembro de 2014.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Fábio Prieto de Souza, Desembargador Federal Presidente**, em 09/12/2014, às 15:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0745534 - Despacho C.A. ::

**DESPACHO**

Processo SEI nº 0006300-24.2014.4.03.8000

Interessado(a): Jose Marcos Lunardelli

1. Concedo ao Excelentíssimo Desembargador Federal a averbação de 1.962 dias, exercidos na atividade advocatícia, para os efeitos de aposentadoria e disponibilidade, referentes ao período de 29 de junho de 1988 a 11 de novembro de 1993, nos termos do artigo 4º, da Resolução nº 331, de 15 de setembro de 2003, do Conselho da Justiça Federal.

2. Ciência ao requerente da necessidade de justificação, mediante apresentação de documento que esclareça a divergência entre as datas de início da inscrição, no quadro de estagiários, que constaram das certidões expedidas pela Ordem dos Advogados do Brasil em 20 de outubro de 1993 (0782242) e 22 de julho de 2014 (0646359) - a providência é necessária para a eventual averbação dos dias 27 e 28 de junho de 1988. Prazo: 30 (trinta) dias.

3. Publique-se. Comunique-se. Anote-se.

Documento assinado eletronicamente por **Fábio Prieto de Souza, Desembargador Federal Presidente**, em 09/12/2014, às 15:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**Resolução nº 554, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2014**

*Estabelece a estrutura organizacional do Juizado Especial Federal da 40ª Subseção Judiciária - Mauá.*

**O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO**, no uso de suas atribuições regimentais,

**CONSIDERANDO** a Resolução nº 272, de 18 de dezembro de 2013, do Conselho da Justiça Federal, que alterou a localização de uma Vara Federal destinada à Terceira Região para o município de Mauá;

**CONSIDERANDO** o Provimento nº 431, de 28 de novembro de 2014, do Conselho da Justiça Federal da Terceira Região (CJF3R), que implantou a 1ª Vara-Gabinete do Juizado Especial Federal da 40ª Subseção Judiciária de Mauá;

**CONSIDERANDO** o decidido na 359ª Sessão Ordinária, do CJF3R, de 6 de agosto de 2014;

**CONSIDERANDO** a estruturação de outras Varas da Lei nº 12.011/2009 a serem criadas;

**CONSIDERANDO** o expediente administrativo SEI nº 0019866-37.2014.4.03.8001,

**RESOLVE:**

Art. 1º Destinar à 1ª Vara-Gabinete do Juizado Especial Federal da 40ª Subseção Judiciária de Mauá 1 (um) cargo de Juiz Federal e 1 (um) cargo de Juiz Federal Substituto, provenientes da Lei nº 12.011/2009.

Art. 2º Destinar os cargos abaixo relacionados, todos provenientes da Lei nº 12.011/2009, ao quadro de pessoal da Seção Judiciária de São Paulo, especializando-os nos seguintes termos:

De	Para	Quantidade
Analista Judiciário	Analista Judiciário, Área Judiciária	04
	Analista Judiciário, Área Judiciária, Especialidade Oficial de Justiça Avaliador Federal	01
	Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Contadoria	01
Técnico Judiciário	Técnico Judiciário, Área Administrativa	07

Art. 3º Destinar 10 (dez) funções comissionadas FC-5, 1 (uma) função comissionada FC-3 e 2 (duas) funções comissionadas FC-2, provenientes da Lei nº 12.011/2009, à reserva da Diretoria do Foro.

Art. 4º Transformar 3 (três) funções comissionadas FC-5, da reserva da Diretoria do Foro, em 1 (uma) função comissionada FC-4 e 3 (três) funções comissionadas FC-3.

Art. 5º Destinar 1 (um) cargo em comissão CJ-3, Diretor de Secretaria, proveniente da Lei nº 12.011/2009, à Secretaria do JEF de Mauá.

Art. 6º Criar, na Secretaria do JEF de Mauá, a Seção de Atendimento, Protocolo e Distribuição, a Seção de Processamento e a Seção de Cálculos e Perícias Judiciais, destinando, a cada seção, 1 (uma) função comissionada FC-5, Supervisor, da reserva da Diretoria do Foro.

Art. 7º Destinar aos órgãos do JEF de Mauá abaixo indicados as seguintes funções comissionadas da reserva da Diretoria do Foro:

Órgão	Função Comissionada destinada
Gabinete da 1ª Vara-Gabinete	1 FC-5, Oficial de Gabinete
	1 FC-4, Assistente de Gabinete
Secretaria	1 FC-3, Assistente Técnico
Seção de Atendimento, Protocolo e Distribuição	1 FC-3, Assistente II
Seção de Processamento	1 FC-3, Assistente II
Seção de Cálculos e Perícias Judiciais	1 FC-3, Assistente II

Parágrafo único. Compete ao Juiz Federal Substituto a indicação de servidor da Vara-Gabinete para a função comissionada de Assistente de Gabinete. Caso não haja Juiz Federal Substituto lotado na Vara-Gabinete, a função comissionada poderá ser ocupada por servidor indicado pelo Juiz Titular.

Art. 8º Estabelecer a estrutura organizacional do JEF de Mauá, consoante previsto nos artigos anteriores:

Órgão	Sigla	Código
JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL DE MAUÁ	tj.000	JEF38

<b>QUADRO DE SERVIDORES</b>		
<b>Cargo</b>	<b>Quantidade</b>	
Analista Judiciário - Área Judiciária	04	
Analista Judiciário - Área Judiciária - Especialidade Oficial de Justiça Avaliador Federal	01	
Analista Judiciário - Área Apoio Especializado - Especialidade Contadoria	01	
Técnico Judiciário - Área Administrativa	07	
<b>QUADRO DO CARGO EM COMISSÃO E DAS FUNÇÕES COMISSIONADAS</b>		
Gabinete da 1ª Vara-Gabinete 1 FC-5, Oficial de Gabinete 1 FC-4, Assistente de Gabinete	GV01	rj.001
Secretaria 1 CJ-3, Diretor de Secretaria 1 FC-3, Assistente Técnico	SEJF	rj.100
Seção de Atendimento, Protocolo e Distribuição 1 FC-5, Supervisor 1 FC-3, Assistente II	SUPD	rj.110
Seção de Processamento 1 FC-5, Supervisor 1 FC-3, Assistente II	SUPC	rj.120
Seção de Cálculos e Perícias Judiciais 1 FC-5, Supervisor 1 FC-3, Assistente II	SUJD	rj.130

Art. 9º Atribuir aos feitos cujo local de origem (OR) for a Justiça Federal de Mauá, 40ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, conforme previsto no artigo 2º, da Resolução CATRF3R 259/2004, os seguintes códigos:  
I - 63.43, feitos de competência do Juizado Especial Federal Cível;

II - 61.40, feitos de competência das Varas Federais.

Art. 10. Revogar o artigo 12, da Resolução CJF3R nº 408, de 6 de dezembro de 2010.

Art. 11. As dispensas e nomeações de funções e cargos comissionados serão simultâneas e deverão ser efetuadas pela Diretoria do Foro até 2 de fevereiro de 2015.

Art. 12. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 22 de dezembro de 2014. Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**Desembargador Federal Fábio Prieto de Souza**  
Presidente

Republicado por ter sido disponibilizado com incorreção, no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3ª Região, edição 221/2014, em 04/12/2014, publicações administrativas.

## DIRETORIA-GERAL

:: SEI / TRF3 - 0806161 - Portaria N.I. ::

### Portaria nº 7.748/2014, de 03 de dezembro de 2014

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no artigo 3º da Resolução nº CJF-RES-2014/00317, de 24 de outubro de 2014 e no Ofício nº CJF-OFI-2014/05844, de 28 de novembro de 2014,

Resolve,

Art. 1º Alterar a Portaria nº 7.553/2014, de 10 de junho de 2014.

Art. 2º Fica indisponível para empenho e movimentação financeira o valor de R\$ 4.769.214,00 (quatro milhões, setecentos e sessenta e nove mil, duzentos e quatorze reais), consignados às unidades da Justiça Federal de 1º e 2º Graus da 3ª Região na Lei Orçamentária de 2014 e seus créditos adicionais.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Documento assinado eletronicamente por **Fábio Prieto de Souza, Desembargador Federal Presidente**, em 09/12/2014, às 16:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## GESTÃO DE PESSOAS - TRF3

:: SEI / TRF3 - 0793736 - Despacho ::

### DESPACHO

Processo SEI nº 0018208-78.2014.4.03.8000

Documento nº 0793736

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Concedendo licença para tratamento de saúde, aos servidores abaixo relacionados, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, conforme os seguintes processos:

-0023131-50.2014.4.03.8000 - ANA ROSA MACEDO DE ABREU, no período de 17.11 a 23.11.2014;

-0021929-38.2014.4.03.8000 - FERNANDA LEMOS FERNANDES, nos dias 10.11 e 11.11.2014;\*

-0023147-04.2014.4.03.8000 - JOAQUIM COSTA NETO, no dia 21.11.2014;

-0023190-38.2014.4.03.8000 - LUCIA DA SILVA MEDEIROS, no dia 26.11.2014;

-0023194-75.2014.4.03.8000 - LUCIENE REIS DA SILVA SOBCZAK, no dia 27.11.2014.

(\*) Republicado em virtude de incorreção no período de afastamento, anteriormente publicado no D.E. em 27.11.2014, pág. 01.

Concedendo licença para tratamento de saúde, aos servidores abaixo relacionados, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, conforme os seguintes processos:

-0021120-48.2014.4.03.8000 - ADRIANA NEVES DE SOUZA, no período de 23.11 a 28.11.2014;

-0023147-04.2014.4.03.8000 - JOAQUIM COSTA NETO, no período de 24.11 a 26.11.2014;

-0021093-65.2014.4.03.8000 - MARIA ELISA PENNESI GOUVEA, no dia 28.11.2014.

Concedendo licença para tratamento de saúde, aos servidores abaixo relacionados, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º e artigo 204 da Lei nº 8112/90, conforme os seguintes processos:

-0021356-97.2014.4.03.8000 - CLAUDIO KIYOCHI SAKAGUCHI, no período de 18.11 a 24.11.2014;

-0021692-04.2014.4.03.8000 - MARCELO DA SILVA PARANHOS, no dia 26.11.2014;

-0022090-48.2014.4.03.8000 - PAULO IKEDA JUNIOR, no período de 14.11 a 14.12.2014;\*

-0021837-60.2014.4.03.8000 - ROSIMAR GUTTERRES DE AZEVEDO, no período de 01.12 a 25.12.2014.

(\*) Republicado em virtude de incorreção no número do processo, anteriormente publicado no D.E. em 27.11.2014, pág. 01.

Concedendo licença por motivo de doença em pessoa da família, à servidora abaixo relacionada, nos termos dos artigos 82 e 83 da Lei nº 8112/90, conforme o seguinte processo:

-0023023-21.2014.4.03.8000 - MARIA FERNANDA RODRIGUES FERNANDES DE PAULA, no período de 24.11 a 26.11.2014.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 28/11/2014, às 16:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0810206 - Portaria N.I. ::

**PORTARIA Nº 10654, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2014**

**A DIRETORA-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, EM EXERCÍCIO** no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, conforme Processo SEI nº 0035760-53.2014.4.03.8000, resolve:

**I – DISPENSAR**, o servidor **DAWID CARVALHO DE SOUZA**, R.F. nº 2282, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, do Gabinete do Excelentíssimo Senhor Desembargador Federal Doutor Marcelo Saraiva, nos termos do artigo 35, inciso I da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

**II – DESIGNAR**, o referido servidor para exercer a função comissionada, FC-4, de Assistente I, do Gabinete do Excelentíssimo Senhor Desembargador Federal Doutor Gilberto Jordan.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marisol Avila Ribeiro, Diretora-Geral, em exercício**, em 05/12/2014, às 16:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0810120 - Portaria N.I. ::

**PORTARIA Nº 10653, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2014**

**A DIRETORA-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, EM EXERCÍCIO** no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, conforme Processo SEI nº 0035339-63.2014.4.03.8000, resolve:

**DESIGNAR** a servidora **CAMILA GODOI HAMPARIAM**, R.F. nº 4728, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, requisitada do quadro da Justiça Federal de Primeiro Grau da Seção Judiciária do Estado de São Paulo, para exercer a função comissionada FC-4, de Assistente I, do Gabinete do Excelentíssimo Senhor Desembargador Federal Doutor Paulo Domingues.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marisol Avila Ribeiro, Diretora-Geral, em exercício**, em 05/12/2014, às 18:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0794079 - Despacho ::

### **DESPACHO**

Processo SEI nº 0017060-32.2014.4.03.8000

Documento nº 0794079

Ref.: Desaverbação de Licença-Prêmio por assiduidade da servidora MARIA LUIZA BASSETO ALVES, R.F. nº 1778

De acordo com a Informação nº 0738978 da Divisão de Aposentadorias e Pensões:

I - Torno sem efeito, em parte, o despacho proferido a fls. 13 do Processo 14199/1995-SEHU, no que se refere à concessão de 03 (três) meses de licença-prêmio por assiduidade;

II - Tendo em vista a averbação de tempo de serviço deferida conforme despacho nº 0740585, no Processo nº 0020923-93.2014.4.03.8000, expeça-se, para regularização dos assentamentos funcionais da servidora, a competente Portaria de concessão da licença-prêmio por assiduidade;

III - Dê-se ciência à interessada de que, diante da inexistência de requerimento solicitando averbação em dobro da licença-prêmio por assiduidade para fins de aposentadoria, resta prejudicado o pedido de desaverbação.

Documento assinado eletronicamente por **Marisol Avila Ribeiro, Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 05/12/2014, às 16:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0794092 - Portaria ::

### **Portaria Nº 0794092, DE 28 DE novembro DE 2014.**

**A DIRETORA DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO**, no uso da competência que lhe foi subdelegada, nos termos do art. 2º, inciso III, alínea "a", da Portaria nº 5270, de 19 de novembro de 2009, e de acordo com o decidido no Processo Administrativo nº 0017060-32.2014.4.03.8000, resolve:

**CONCEDER** 03 (três) meses de Licença-Prêmio por Assiduidade à servidora MARIA LUIZA BASSETO ALVES, R.F. nº 1778, referentes ao quinquênio compreendido no período de 16 de julho de 1987 a 13 de setembro de 1992, nos termos do artigo 87 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 (redação original).

**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.**

Documento assinado eletronicamente por **Marisol Avila Ribeiro, Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 05/12/2014, às 16:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0810234 - Ato N.I. ::

**ATO Nº 12599, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2014**

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o contido no artigo 96, inciso I, letra "b" da Constituição da República, conforme Processo SEI nº 0035760-53.2014.4.03.8001, resolve:

**I – EXONERAR, a partir de 11/12/2014**, o Bacharel em Direito **LINNEU JARDIM BONAS JUNIOR**, R.F. nº 315, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, do cargo em comissão, CJ-2, de Chefe de Gabinete, do Gabinete do Excelentíssimo Senhor Juiz Federal Convocado Doutor Carlos Delgado, nos termos do artigo 35, inciso I, da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

**II – NOMEAR** a servidora **MARIA LUIZA BASSETO ALVES**, R.F. nº 1778, Bacharela em Direito, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer o referido cargo em comissão, do Gabinete do Excelentíssimo Senhor Desembargador Federal Doutor Gilberto Jordan nos termos do artigo 9º, inciso II, da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Fábio Prieto de Souza, Desembargador Federal Presidente**, em 09/12/2014, às 18:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0810236 - Ato N.I. ::

**ATO Nº 12600, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2014**

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o contido no artigo 96, inciso I, letra "b" da Constituição da República, conforme Processo SEI nº 0035760-53.2014.4.03.8001, resolve:

**I – EXONERAR, a partir de 11/12/2014**, a Bacharela em Direito **VIVIANE PEIXOTO DO AMARAL**, R.F. nº 3397, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, do cargo em comissão, CJ-3, de Assessor de Juiz, do Gabinete do Excelentíssimo Senhor Juiz Federal Convocado Doutor Carlos Delgado, nos termos do artigo 35, inciso I, da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

**II – NOMEAR** a servidora **FÁTIMA REGINA BARBOSA BRÁULIO DE MELO**, R.F. nº 2610, Bacharela em Direito, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, requisitada do quadro da Justiça Federal de Primeiro Grau da Seção Judiciária do Estado de São Paulo, para exercer o referido cargo em comissão, do Gabinete do Excelentíssimo Senhor Desembargador Federal Doutor Gilberto Jordan nos termos do artigo 9º, inciso II, da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Fábio Prieto de Souza, Desembargador Federal Presidente**, em 09/12/2014, às 18:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0810372 - Ato N.I. ::

**ATO Nº 12605, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2014**

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o contido no artigo 96, inciso I, letra "b" da Constituição da República, conforme Processo SEI nº 0035760-53.2014.4.03.8001, resolve:

**I – EXONERAR, a partir de 11/12/2014**, a Bacharela em Direito **MARIA LUIZA BASSETO ALVES**, R.F. nº 1778, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, do cargo em comissão, CJ-2, de Chefe de Gabinete, do Gabinete do Excelentíssimo Senhor Desembargador Federal Doutor Marcelo Saraiva, nos termos do artigo 35, inciso I, da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

**II – NOMEAR** a servidora **ANA CRISTINA DE REZENDE BELLINELLO CHBANE**, R.F. nº 3759, Bacharela em Direito, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, requisitada do quadro da Justiça Federal de Primeiro Grau da Seção Judiciária do Estado de São Paulo, para exercer o referido cargo em comissão, do Gabinete do Excelentíssimo Senhor Desembargador Federal Doutor Marcelo Saraiva, nos termos do artigo 9º, inciso II, da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Fábio Prieto de Souza, Desembargador Federal Presidente**, em 09/12/2014, às 18:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0810023 - Ato N.I. ::

**ATO Nº 12601, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2014**

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o contido no artigo 96, inciso I, letra "b" da Constituição da República, conforme Processo SEI nº 0023267-47.2014.4.03.8000, resolve:

**I – EXONERAR, a partir de 11/12/2014**, o Bacharel em Direito **FÁBIO DECIMONI**, R.F. nº 3775, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, requisitado do quadro da Justiça Federal de Primeiro Grau da Seção Judiciária do Estado de São Paulo, do cargo em comissão, CJ-3, de Assessor de Juiz, do Gabinete do Excelentíssimo Senhor Juiz Federal Convocado Doutor Hélio Nogueira, nos termos do artigo 35, inciso I, da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

**II – NOMEAR** a servidora **LEICA KRANECK SUMIDA**, R.F. nº 2358, Bacharela em Direito, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, requisitada do quadro da Justiça Federal de Primeiro Grau da Seção Judiciária do Estado de São Paulo, para exercer o referido cargo em comissão, do Gabinete do Excelentíssimo Senhor Desembargador Federal Doutor Maurício Kato nos termos do artigo 9º, inciso II, da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Fábio Prieto de Souza, Desembargador Federal Presidente**, em 09/12/2014, às 18:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0810031 - Ato N.I. ::

**ATO Nº 12602, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2014**

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o contido no artigo 96, inciso I, letra "b" da Constituição da República, conforme Processo SEI nº 0023267-47.2014.4.03.8000, resolve:

**I – EXONERAR, a partir de 11/12/2014**, a Bacharela em Direito **SANDRA APARECIDA DOS SANTOS VIEIRA**, R.F. nº 1877, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, do cargo em comissão, CJ-2, de Chefe de Gabinete, do Gabinete do Excelentíssimo Senhor Juiz Federal Convocado Doutor Hélio Nogueira, nos termos do artigo 35, inciso I, da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

**II – NOMEAR** a servidora **LUCIANA DE PAULA SANTOS**, R.F. nº 5080, Bacharela em Direito, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, requisitada do quadro da Justiça Federal de Primeiro Grau da Seção Judiciária do Estado de São Paulo, para exercer o referido cargo em comissão, do Gabinete do Excelentíssimo Senhor Desembargador Federal Doutor Maurício Kato nos termos do artigo 9º, inciso II, da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97. Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Fábio Prieto de Souza, Desembargador Federal Presidente**, em 09/12/2014, às 18:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0810140 - Ato N.I. ::

**ATO Nº 12603, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2014**

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o contido no artigo 96, inciso I, letra "b" da Constituição da República, conforme Processo SEI nº 0035339-63.2014.4.03.8000, resolve:

**I – EXONERAR, a partir de 11/12/2014**, a Bacharela em Direito **MÔNICA REGINA MORAES**, R.F. nº 1758, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, do cargo em comissão, CJ-3, de Assessor de Juiz, do Gabinete do Excelentíssimo Senhor Juiz Federal Convocado Doutor Valdeci dos Santos, nos termos do artigo 35, inciso I, da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

**II – NOMEAR**, o Bacharel em Direito **EDUARDO RABELO CUSTÓDIO**, R.F. nº 6593, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, requisitado do quadro da Justiça Federal de Primeiro Grau da Seção Judiciária do Estado de São Paulo, para exercer o referido cargo em comissão, do Gabinete do Excelentíssimo Senhor Desembargador Federal Doutor Paulo Domingues nos termos do artigo 9º, inciso II, da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97. Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Fábio Prieto de Souza, Desembargador Federal Presidente**, em 09/12/2014, às 18:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0795412 - Ato N.I. ::

**Ato nº 12597, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2014**

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 96, item I, letra "b", da Constituição da República, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 0005675-84.2014.4.03.8001 - SEI, resolve:

**APOSENTAR POR INVALIDEZ PERMANENTE**, com proventos integrais, nos termos do artigo 40, § 1º, inciso I, da Constituição da República, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, observado o disposto no artigo 6º-A da referida Emenda, incluído pela de nº 70/2012, e do artigo 186, inciso I, § 1º, da Lei nº 8112/90, o servidor **PAULO GALDINO DE LIMA**, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Segurança e Transporte, Classe "C", Padrão 13, do Quadro Permanente de Pessoal da Justiça Federal de 1º Grau – Seção Judiciária do Estado de São Paulo, com a vantagem pessoal nominalmente identificada prevista no artigo 62-A da Lei nº 8112/90, com redação dada pela Medida Provisória nº 2225-45/2001, incorporada nos critérios da redação original do artigo 62, § 2º, da Lei nº 8112/90, combinado com o artigo 3º da Lei nº 8911/94, e nos termos do artigo 3º da Lei nº 9624/98. Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Fábio Prieto de Souza, Desembargador Federal Presidente**, em 09/12/2014, às 16:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0815185 - Despacho ::

**DESPACHO**

Processo SEI nº 0023781-97.2014.4.03.8000  
Documento nº 0815185

Defiro o pedido de Auxílio Natalidade do servidor Ricardo Milani, RF 3861, nos termos do artigo 185, inciso I, "b" e 196 da Lei nº 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Marisol Avila Ribeiro, Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 10/12/2014, às 11:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0815150 - Despacho ::

**DESPACHO**

Processo SEI nº 0024024-41.2014.4.03.8000  
Documento nº 0815150

Defiro o pedido de afastamento do servidor Ricardo Milani, RF 3861, em virtude de

Licença Paternidade, nos termos do artigo 185, inciso I, "e", e artigo 208 da Lei nº 8112/90, no período de 04/12/2014 a 08/12/2014.

Documento assinado eletronicamente por **Marisol Avila Ribeiro, Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 10/12/2014, às 11:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0812624 - Portaria N.I. ::

**PORTARIA Nº 10655, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2014**

**O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO**, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, conforme Processo SEI nº 0024029-63.2014.4.03.8000, resolve:

**DISPENSAR, a partir de 02 de dezembro de 2014**, a servidora **DEBORA SILVEIRA HOEPNER**, R.F. nº 3645, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-4, de Assistente I, do Gabinete do Excelentíssimo Senhor Desembargador Federal Doutor Nelson dos Santos, nos termos do artigo 35, inciso I da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.  
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Gilberto de Almeida Nunes, Diretor-Geral**, em 10/12/2014, às 13:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0812629 - Portaria N.I. ::

**PORTARIA Nº 10656, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2014**

**O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO**, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, conforme Processo SEI nº 0024029-63.2014.4.03.8000, resolve:

**DISPENSAR, a partir de 02 de dezembro de 2014**, o servidor **LINDOMAR QUERINO DE QUEIROZ**, R.F. nº 2615, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-4, de Assistente I, do Gabinete da Excelentíssima Senhora Desembargadora Federal Doutora Salette Nascimento, nos termos do artigo 35, inciso I da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.  
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Gilberto de Almeida Nunes, Diretor-Geral**, em 10/12/2014, às 13:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0812632 - Portaria N.I. ::

**PORTARIA Nº 10657, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2014**

**O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO**, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, conforme Processo SEI nº 0024029-63.2014.4.03.8000, resolve:

**DISPENSAR, a partir de 02 de dezembro de 2014**, o servidor **SILVIO SILAS DE PAULA MUNIZ**, R.F. nº 1379, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, do Gabinete do Excelentíssimo Senhor Juiz Federal Convocado Doutor Márcio Mesquita, nos termos do artigo 35, inciso I da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Gilberto de Almeida Nunes, Diretor-Geral**, em 10/12/2014, às 13:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0810077 - Portaria N.I. ::

**PORTARIA Nº 10651, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2014**

**O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO**, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, conforme Processo SEI nº 0023586-15.2014.4.03.8000, resolve:

**I – DISPENSAR, a pedido, a partir de 12 de dezembro de 2014**, a servidora **ANA CRISTINA DE REZENDE BELLINELLO CHBANE**, R.F. nº 3759, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, requisitada do quadro da Justiça Federal de Primeiro Grau da Seção Judiciária do Estado de São Paulo, da função comissionada, FC-6, de Assessor II, do Gabinete do Excelentíssimo Senhor Desembargador Federal Doutor Marcelo Saraiva, nos termos do artigo 35, inciso II da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

**II – DESIGNAR a servidora MARIA CLAUDIA BRITO HADDAD** R.F. nº 1915, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a referida função comissionada.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Gilberto de Almeida Nunes, Diretor-Geral**, em 10/12/2014, às 13:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0815377 - Portaria N.I. ::

**PORTARIA Nº 10652, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2014**

**O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO**, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de

2000, do Presidente do Conselho de Administração, conforme Processo SEI nº 0023656-32-15.2014.4.03.8000, resolve:

**DISPENSAR, a pedido,** a servidora **MARIA CLAUDIA BRITO HADDAD**, R.F. nº 1915, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, requisitada do quadro da Justiça Federal de Primeiro Grau da Seção Judiciária do Estado de São Paulo, da função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, do Gabinete do Excelentíssimo Senhor Desembargador Federal Doutor Marcelo Saraiva, nos termos do artigo 35, inciso II da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97. Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Gilberto de Almeida Nunes**, **Diretor-Geral**, em 10/12/2014, às 13:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

# SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

## PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

### SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO

#### DIRETORIA DO FORO

:: SEI / TRF3 - 0803810 - Decisão ::

#### Decisão

##### DIRETORIA DO FORO

**Processo Administrativo Disciplinar nº 05/2011-DF - Interessado: Administração Justiça Federal – Servidor: M.H.F. - RF nº 2178.**

Decisão fls. 4598/4601 (tópico final):

“(…) Sendo assim, em conformidade com a determinação contida no art. 168 da lei 8.112/90:” o julgamento acatará o relatório da comissão, salvo quando contrário as provas dos autos” e, ainda, à vista de todas as considerações e provas aqui coletadas, determino o arquivamento deste PAD n. 05/2011-DF com supedâneo no artigo 167, § 4º, da mesma Lei.

(…)

Façam-se os registros e anotações pertinentes.

P.R.I.C.

São Paulo, 26/11/2014.”

**Valdeci dos Santos**

**Juiz Federal Vice-Diretor do Foro**

Isidoro Bueno – OAB/SP 203.205

Documento assinado eletronicamente por **Valdeci dos Santos, Juiz Federal Vice-Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 05/12/2014, às 11:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### GESTÃO DE PESSOAS - SJSP

:: SEI / TRF3 - 0766316 - Despacho ::

#### DESPACHO

Processo SEI nº 0031209-30.2014.4.03.8001

Documento nº 0766316

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a) abaixo:  
967 - APARECIDO ANTONIO DE ALMEIDA

LIC. P/ MOTIVO DOENCA EM PES. FAMILIA PRORROG. em 24/10/2014

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 24/11/2014, às 19:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0809690 - Despacho ::

### **DESPACHO**

Processo SEI nº 0034527-21.2014.4.03.8001

Documento nº 0809690

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a) abaixo:

6941 - LILLIAN SIMONE MENDES PEREIRA LADEIA

LICENCA P/ MOTIVO DOENCA EM PES. FAMILIA INICIAL de 09/11/2014 a 19/11/2014

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 09/12/2014, às 13:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0806558 - Despacho ::

### **DESPACHO**

Processo SEI nº 0035974-44.2014.4.03.8001

Documento nº 0806558

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a) abaixo:

7795 - MARCOS ANTONIO VIEIRA

LICENCA P/ MOTIVO DOENCA EM PES. FAMILIA INICIAL de 01/12/2014 a 05/12/2014

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 09/12/2014, às 17:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0806641 - Despacho ::

### **DESPACHO**

Processo SEI nº 0035988-28.2014.4.03.8001

Documento nº 0806641

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a) abaixo:

2537 - NEIDE IZABEL MODESTO

LICENCA P/TRATAMENTO DE SAUDE de 20/11/2014 a 21/11/2014

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 09/12/2014, às 17:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0806985 - Despacho ::

### **DESPACHO**

Processo SEI nº 0034098-54.2014.4.03.8001

Documento nº 0806985

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a) abaixo:  
3634 - MAELI CORREIA DOS SANTOS

LICENCA P/TRATAMENTO DE SAUDE de 17/11/2014 a 19/11/2014

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 09/12/2014, às 17:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0807019 - Despacho ::

### **DESPACHO**

Processo SEI nº 0035855-83.2014.4.03.8001

Documento nº 0807019

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a) abaixo:  
7651 - MARCIA MADALENA RIBEIRO

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE 02/12/2014 A 06/12/2014

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 09/12/2014, às 17:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0807061 - Despacho ::

### **DESPACHO**

Processo SEI nº 0034099-39.2014.4.03.8001

Documento nº 0807061

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a) abaixo:  
3783 - GERRINSON RODRIGUES DE ANDRADE

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE em 17/11/2014

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 09/12/2014, às 17:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0811045 - Despacho ::

### **DESPACHO**

Processo SEI nº 0036193-57.2014.4.03.8001

Documento nº 0811045

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a) abaixo:

3926 - LUIZA HAUSER ABEID

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

04/12/2014

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 09/12/2014, às 17:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0807855 - Despacho ::

### **DESPACHO**

Processo SEI nº 0035962-30.2014.4.03.8001

Documento nº 0807855

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a) abaixo:

6773 - JOANA DARC OLIVEIRA MOTA

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

01/12/2014 A 05/12/2014

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 09/12/2014, às 17:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0808611 - Despacho ::

### **DESPACHO**

Processo SEI nº 0036082-73.2014.4.03.8001

Documento nº 0808611

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a) abaixo:

6166 - VIVIANE NAVARRO SOUSA NILO

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

05/12/2014 a 02/06/2015

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 09/12/2014, às 17:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0808273 - Despacho ::

### **DESPACHO**

Processo SEI nº 0035857-53.2014.4.03.8001

Documento nº 0808273

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a) abaixo:

3963 - LUCIANA NUNES DE ARAUJO

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE 03/12/2014 A 22/12/2014

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 09/12/2014, às 17:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0808344 - Despacho ::

### **DESPACHO**

Processo SEI nº 0035864-45.2014.4.03.8001

Documento nº 0808344

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a) abaixo:

4745 - ELIANA PEREIRA FINHOLDT

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE 02/12/2014

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 09/12/2014, às 17:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0807093 - Despacho ::

### **DESPACHO**

Processo SEI nº 0035935-47.2014.4.03.8001

Documento nº 0807093

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a) abaixo:

5302 - ELAINE OKADA DE FARIAS ARAUJO

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

03/12/2014 A 09/12/2014

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 09/12/2014, às 17:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0807117 - Despacho ::

### **DESPACHO**

Processo SEI nº 0034100-24.2014.4.03.8001

Documento nº 0807117

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a) abaixo:  
5163 - VALERIA MOUTINHO

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE de 17/11/2014 a 21/11/2014

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 09/12/2014, às 17:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0807239 - Despacho ::

### **DESPACHO**

Processo SEI nº 0034102-91.2014.4.03.8001

Documento nº 0807239

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a) abaixo:  
4912 - ANA CLAUDIA BERNARDES VIEIRA

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE de 17/11/2014 a 01/12/2014

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 09/12/2014, às 17:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0807247 - Despacho ::

### **DESPACHO**

Processo SEI nº 0035958-90.2014.4.03.8001

Documento nº 0807247

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a) abaixo:  
7136 - GIORDANA SONA MORALES PROCIDA

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

02/12/2014

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 09/12/2014, às 17:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0807608 - Despacho ::

**DESPACHO**

Processo SEI nº 0034123-67.2014.4.03.8001

Documento nº 0807608

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a) abaixo:  
3471 - MARINA FERNANDES DE AZEVEDO QUEIROZ FERREIRA

LICENCA P/TRATAMENTO DE SAUDE em 17/11/2014

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 09/12/2014, às 17:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0807670 - Despacho ::

**DESPACHO**

Processo SEI nº 0035148-18.2014.4.03.8001

Documento nº 0807670

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a) abaixo:

2775 - LAURA DE SOUZA SILVA

LICENCA P/TRATAMENTO DE SAUDE PRORROG. INTERROMP. de 26/11/2014 a 26/11/2014

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 09/12/2014, às 17:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0807822 - Despacho ::

**DESPACHO**

Processo SEI nº 0035179-38.2014.4.03.8001

Documento nº 0807822

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a) abaixo:

6011 - DANIELA TERUEL ZARZUR LOPES

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE de 26/11/2014 a 26/11/2014

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 09/12/2014, às 17:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0810105 - Portaria ::

**Portaria Nº 0810105, DE 05 DE dezembro DE 2014.**

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE

DISPENSAR a servidora RENATA BAPTISTA COELHO, RF 7270, Técnico Judiciário, da função comissionada de Assistente Operacional (FC-2), da 9ª Vara Cível, a partir de 15/12/2014, e alterar sua lotação para a 1ª Vara de Taubaté, a partir de 25/12/2014, com trânsito de 15/12/2014 a 24/12/2014.

**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.**

Documento assinado eletronicamente por **Giselle de Amaro e França, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 09/12/2014, às 13:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0807857 - Despacho ::

**DESPACHO**

Processo SEI nº 0035198-44.2014.4.03.8001

Documento nº 0807857

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a) abaixo:  
5723 - ERIKA REGINA SPADOTTO DONATO

LICENCA P/ MOTIVO DOENCA EM PES. FAMILIA INICIAL de 25/11/2014 a 25/11/2014

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 09/12/2014, às 17:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0808399 - Despacho ::

**DESPACHO**

Processo SEI nº 0036067-07.2014.4.03.8001

Documento nº 0808399

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a) abaixo:

638 - MARILISA FALCAO DE MOURA

LICENCA P/TRATAMENTO DE SAUDE PRORROG. INTERROMP. de 22/09/2014 a 23/09/2014

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 09/12/2014, às 17:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0808563 - Despacho ::

**DESPACHO**

Processo SEI nº 0035199-29.2014.4.03.8001

Documento nº 0808563

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a) abaixo:

5461 - NIVALDO FIRMINO DE SOUZA

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE de 25/11/2014 a 26/11/2014

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 09/12/2014, às 17:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0808601 - Despacho ::

**DESPACHO**

Processo SEI nº 0034251-87.2014.4.03.8001

Documento nº 0808601

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a) abaixo:

3346 - MARCOS GONCALVES DE SOUZA

LICENCA P/TRATAMENTO DE SAUDE em 17/11/2014

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 09/12/2014, às 17:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0808639 - Despacho ::

**DESPACHO**

Processo SEI nº 0034268-26.2014.4.03.8001

Documento nº 0808639

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a) abaixo:

5571 - JOANITA ANDREA BATISTA DOS SANTOS

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE em 17/11/2014

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 09/12/2014, às 17:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0808676 - Despacho ::

**DESPACHO**

Processo SEI nº 0034269-11.2014.4.03.8001

Documento nº 0808676

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a) abaixo:  
5838 - PRISCILLA DOS REIS SIQUEIRA

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE de 13/11/2014 a 14/11/2014

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 09/12/2014, às 17:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0808767 - Despacho ::

**DESPACHO**

Processo SEI nº 0034360-04.2014.4.03.8001

Documento nº 0808767

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a) abaixo:  
1673 - RITA DE CASSIA ESTRELA BALBO

LICENCA P/TRATAMENTO DE SAUDE em 17/11/2014

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 09/12/2014, às 17:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0808809 - Despacho ::

**DESPACHO**

Processo SEI nº 0034345-35.2014.4.03.8001

Documento nº 0808809

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a) abaixo:  
5364 - ANA ROSA DE AGUIAR BARBOSA

LICENCA P/TRATAMENTO DE SAUDE de 17/11/2014 a 18/11/2014

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 09/12/2014, às 17:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0808854 - Despacho ::

### **DESPACHO**

Processo SEI nº 0034406-90.2014.4.03.8001

Documento nº 0808854

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a) abaixo:  
4473 - SHEILA CRISTINA CASTINO

LIC. P/ MOTIVO DOENÇA EM PES. FAMILIA de 18/11/2014 a 19/11/2014

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 09/12/2014, às 17:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0808907 - Despacho ::

### **DESPACHO**

Processo SEI nº 0036109-56.2014.4.03.8001

Documento nº 0808907

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a) abaixo:  
2615 - EDSON CLARET BARRETO LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE  
03/12/2014 a 31/05/2015

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 09/12/2014, às 17:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0809016 - Despacho ::

### **DESPACHO**

Processo SEI nº 0034518-59.2014.4.03.8001

Documento nº 0809016

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a) abaixo:  
4582 - TEREZINHA ALVES DE OLIVEIRA

LICENCA P/ MOTIVO DOENÇA EM PES. FAMILIA INICIAL de 18/11/2014 a 19/11/2014

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 09/12/2014, às 17:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0809229 - Despacho ::

### **DESPACHO**

Processo SEI nº 0035206-21.2014.4.03.8001

Documento nº 0809229

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a) abaixo:

5364 - ANA ROSA DE AGUIAR BARBOSA

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE PRORROG. CONTINUA de 25/11/2014 a 28/11/2014

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 09/12/2014, às 17:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0809667 - Despacho ::

### **DESPACHO**

Processo SEI nº 0034525-51.2014.4.03.8001

Documento nº 0809667

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a) abaixo:

3643 - MARIA NAZARE DA SILVA LOPES GONCALVES

LICENCA P/TRATAMENTO DE SAUDE de 17/11/2014 a 18/11/2014

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 09/12/2014, às 17:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0809706 - Despacho ::

### **DESPACHO**

Processo SEI nº 0034549-79.2014.4.03.8001

Documento nº 0809706

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a) abaixo:

4035 - ANA MARCIA BASILIO SEGISMUNDO

LIC. P/ MOTIVO DOENCA EM PES. FAMILIA em 18/11/2014

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 09/12/2014, às 17:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0809771 - Despacho ::

**DESPACHO**

Processo SEI nº 0034547-12.2014.4.03.8001

Documento nº 0809771

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a) abaixo:  
5194 - MARCIA TERUMI NO MUNGO

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE de 17/11/2014 a 18/11/2014

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 09/12/2014, às 17:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0809836 - Despacho ::

**DESPACHO**

Processo SEI nº 0026410-41.2014.4.03.8001

Documento nº 0809836

Onde se lê:

1808 - RONALDO AGOSTINHO BARBUY

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE PRORROG. CONTINUA de 12/09/2014 a 25/09/2014 (D.O.E. n.º 172, publ. 24/09/2014)

Leia-se:

1808 - RONALDO AGOSTINHO BARBUY

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE PRORROG. CONTINUA de 12/09/2014 a 26/09/2014

**RETIFICO O AFASTAMENTO COMO ACIMA EXPOSTO NA DATA DE MINHA ASSINATURA.  
PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.**

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 09/12/2014, às 17:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0810003 - Despacho ::

**DESPACHO**

Processo SEI nº 0036059-30.2014.4.03.8001

Documento nº 0810003

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a) abaixo:  
2519 - ROLANDO ELIAS DE CARVALHO

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE  
03/12/2014 A 16/12/2014

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 09/12/2014, às 17:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0810641 - Despacho ::

**DESPACHO**

Processo SEI nº 0034520-29.2014.4.03.8001  
Documento nº 0810641

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a) abaixo:  
7580 - MARCUS VINICIUS MAZUQUI

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE de 17/11/2014 a 18/11/2014

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 09/12/2014, às 17:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0810667 - Despacho ::

**DESPACHO**

Processo SEI nº 0034590-46.2014.4.03.8001  
Documento nº 0810667

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a) abaixo:  
967 - APARECIDO ANTONIO DE ALMEIDA

LIC. P/ MOTIVO DOENCA EM PES. FAMILIA em 19/11/2014

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 09/12/2014, às 17:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0810695 - Despacho ::

**DESPACHO**

Processo SEI nº 0034589-61.2014.4.03.8001  
Documento nº 0810695

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a) abaixo:

967 - APARECIDO ANTONIO DE ALMEIDA

LIC. P/MOTIVO DE DOENCA PES.FAMILIA em 12/11/2014

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 09/12/2014, às 17:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0810798 - Despacho ::

### **DESPACHO**

Processo SEI nº 0036052-38.2014.4.03.8001

Documento nº 0810798

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a) abaixo:

6937 - JOSE HENRIQUE BARDI ROMANO

LICENCA P/ MOTIVO DOENCA EM PES. FAMILIA INICIAL de 24/09/2014 a 24/09/2014

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 09/12/2014, às 17:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0811148 - Despacho ::

### **DESPACHO**

Processo SEI nº 0036134-69.2014.4.03.8001

Documento nº 0811148

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a) abaixo:

7238 - PRISCILA DA COSTA NUNES VALENTE

LICENCA POR MOTIVO DE DOENCA EM PESSOA DA FAMILIA

28/11/2014

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 09/12/2014, às 17:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0811345 - Despacho ::

### **DESPACHO**

Processo SEI nº 0031870-09.2014.4.03.8001

Documento nº 0811345

4437 - CARLOS JOSE FIGUEIREDO

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE de 30/10/2014 a 03/12/2014

**RETIFICO O AFASTAMENTO COMO ACIMA EXPOSTO NA DATA DE MINHA ASSINATURA.  
PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.**

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 09/12/2014, às 17:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0811462 - Despacho ::

**DESPACHO**

Processo SEI nº 0035203-66.2014.4.03.8001

Documento nº 0811462

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a) abaixo:

5364 - ANA ROSA DE AGUIAR BARBOSA

LICENCA P/TRATAMENTO DE SAUDE PRORROG. INTERROMP. de 24/11/2014 a 24/11/2014

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 09/12/2014, às 17:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0811648 - Despacho ::

**DESPACHO**

Processo SEI nº 0036053-23.2014.4.03.8001

Documento nº 0811648

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a) abaixo:

3816 - VIVIANE DOS ANJOS RAMIRES ROMANO

LICENCA POR MOTIVO DE DOENCA EM PESSOA DA FAMILIA 04/09/2014

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 09/12/2014, às 17:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0812045 - Despacho ::

**DESPACHO**

Processo SEI nº 0034568-85.2014.4.03.8001

Documento nº 0812045

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a) abaixo:  
4296 - LISI CAZARINI SANT'ANA

LIC. P/MOTIVO DE DOENÇA PES.FAMILIA de 18/11/2014 a 23/11/2014

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 09/12/2014, às 17:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0812057 - Despacho ::

### **DESPACHO**

Processo SEI nº 0034766-25.2014.4.03.8001  
Documento nº 0812057

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a) abaixo:  
3677 - MARIA JOSE MARQUES

LICENCA P/TRATAMENTO DE SAUDE de 25/11/2014 a 19/12/2014

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 09/12/2014, às 17:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0812061 - Despacho ::

### **DESPACHO**

Processo SEI nº 0034774-02.2014.4.03.8001  
Documento nº 0812061

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a) abaixo:  
5468 - DANIELA MANZOLI CALABRIA

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE de 25/11/2014 a 25/11/2014

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 09/12/2014, às 17:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0812274 - Despacho ::

### **DESPACHO**

Processo SEI nº 0034707-37.2014.4.03.8001  
Documento nº 0812274

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a) abaixo:

952 - FABIO ALCIDORI

LICENCA P/ MOTIVO DOENCA EM PES. FAMILIA INICIAL em 21/11/2014

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 09/12/2014, às 17:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0812335 - Despacho ::

### **DESPACHO**

Processo SEI nº 0034715-14.2014.4.03.8001

Documento nº 0812335

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a) abaixo:

6304 - RENATA PINHEIRO DE MENEZES MARIANI

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE de 24/11/2014 a 23/12/2014

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 09/12/2014, às 17:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0811760 - Despacho ::

### **DESPACHO**

Processo SEI nº 0035313-65.2014.4.03.8001

Documento nº 0811760

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a) abaixo:

2503 - MONICA MAELY DUARTE DINIZ

LICENCA P/TRATAMENTO DE SAUDE PRORROG. INTERROMP. de 27/11/2014 a 27/11/2014

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 09/12/2014, às 17:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0801976 - Despacho ::

### **DESPACHO**

Processo SEI nº 0035483-37.2014.4.03.8001

Documento nº 0801976

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) EDUARDO HENRIQUE AZINARI GOLMIA, RF 5592, por motivo de Compensação de Serviços Prestados à Justiça

Eleitoral, nos termos do Artigo 15, da Lei nº 8.868/94 e do Artigo 98 da Lei 9.504/97.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Moraes, Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 04/12/2014, às 13:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0804276 - Despacho ::

### **DESPACHO**

Processo SEI nº 0035847-09.2014.4.03.8001

Documento nº 0804276

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) PATRICIA STORT THEODORO, RF 4983, por motivo de Compensação de Serviços Prestados à Justiça Eleitoral, nos termos do Artigo 15, da Lei nº 8.868/94 e do Artigo 98 da Lei 9.504/97.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Moraes, Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 04/12/2014, às 13:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0804249 - Despacho ::

### **DESPACHO**

Processo SEI nº 0035841-02.2014.4.03.8001

Documento nº 0804249

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) LUIS ANSELMO DE FREITAS CAETANO, RF 5972, por motivo de Compensação de Serviços Prestados à Justiça Eleitoral, nos termos do Artigo 15, da Lei nº 8.868/94 e do Artigo 98 da Lei 9.504/97.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Moraes, Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 04/12/2014, às 13:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0814802 - Despacho ::

### **DESPACHO**

Processo SEI nº 0036398-86.2014.4.03.8001

Documento nº 0814802

Interessado: ROMEU DE ARAUJO PINTO, RF 1811.

Nos termos da Informação SECT 0814766, autorizo a retificação da averbação do tempo de serviço prestado ao Exército Brasileiro.

À Seção de Processos Funcionais para as providências cabíveis.  
Publique-se. Registre-se.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Moraes, Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 09/12/2014, às 18:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0813777 - Despacho ::

### **DESPACHO**

Processo SEI nº 0036317-40.2014.4.03.8001

Documento nº 0813777

Interessado: MARIA LUCIA DOS SANTOS, RF 3215.

Nos termos da Informação SECT 0813758, autorizo a retificação da averbação do tempo de serviço prestado à Telecomunicações de São Paulo S/A - TELESP.

À Seção de Processos Funcionais para as providências cabíveis.

Publique-se. Registre-se.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Moraes, Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 09/12/2014, às 18:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0811552 - Despacho ::

### **DESPACHO**

Processo SEI nº 0036191-87.2014.4.03.8001

Documento nº 0811552

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a) abaixo:

3926 - LUIZA HAUSER ABEID

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

18/11/2014 A 28/11/2014

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 09/12/2014, às 17:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## **COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS - SJSP**

:: SEI / TRF3 - 0809986 - Decisao ::

### **Decisão**

**Vistos, etc.**

1. **Acolho** os termos do Parecer nº 0808927 - DFORSP/SADM/ULIF/NUCT/SUFT.
2. Encaminhem-se os autos ao **Núcleo Financeiro** para pagamento das Notas Fiscais nº 19.564 (doc. 0808038 - fl. 02) e nº 19.892 (doc. 0807912 - fl. 03), emitidas pela empresa **GLOBAL AR COMÉRCIO DE REFRIGERAÇÃO LTDA., retendo-se, preventivamente, o valor de R\$3.413,80 (três mil, quatrocentos e treze reais e oitenta centavos)**, referente à multa moratória, com fundamento na Cláusula Décima Quarta, subitem 2.1, da Ata de Registro de Preços nº 12.735.10.13.
3. Diante de novo descumprimento relatado nos autos, recebo o Parecer nº 0808927 em aditamento ao anteriormente emitido sob nº 0792038-DFORSP/SADM/ULIF/NUCT/SUFT (doc.0807755).
4. Em estrita observância aos preceitos legais aplicáveis à espécie, **intime-se** a empresa **GLOBAL AR COMÉRCIO DE REFRIGERAÇÃO LTDA.**, por uma das formas previstas no artigo 26, parágrafo 3º, da Lei nº 9.784, de 29/01/1999, para se manifestar sobre os fatos narrados no presente aditamento, apresentando **defesa prévia**, se assim o desejar, no prazo de **05 (cinco) dias úteis**, a teor do disposto no artigo 87, § 2º, da Lei Federal nº 8.666/93, c/c o artigo 5º, inciso LV da Constituição Federal, instruindo-a com cópia desta decisão e do Parecer retro mencionados.
5. Encaminhem-se os autos ao Núcleo de Infra-Estrutura (NUIN) para ciência do teor desta decisão e do Parecer em epígrafe.
6. **Em seguida**, que o Núcleo Gestor **cientifique o Fiscaldo Contrato** a respeito das providências adotadas no tocante aos descumprimentos relatados nos autos.
7. Publique-se.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle de Amaro e França, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 05/12/2014, às 16:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0800418 - Decisao ::

**Decisão**

**Vistos, etc.**

1. **Acolho** os termos do Parecer nº 0792038 - DFORSP/SADM/ULIF/NUCT/SUFT.
2. Encaminhem-se os autos ao **Núcleo Financeiro** para pagamento das Notas Fiscais nº 19.893 (doc. 0723586 - fl. 03) e nº 19.894 (doc. 0731167 - fl. 04), emitida pela empresa **GLOBAL AR COMÉRCIO DE REFRIGERAÇÃO LTDA., retendo-se, previamente, o valor de R\$6.693,36 (seis mil, seiscentos e noventa e três reais e trinta e seis centavos)**, referente à multa moratória, com fundamento na Cláusula Décima Quarta, subitem 2.1, da Ata de Registro de Preços nº 12.735.10.13.
3. **Autorizo** a abertura de procedimento de apuração de falta contratual contra a empresa **GLOBAL AR COMÉRCIO DE REFRIGERAÇÃO LTDA.**, nos termos do artigo 5º da Lei nº 9.784/1999.
4. Em estrita observância aos preceitos legais aplicáveis à espécie, **intime-se** a empresa **GLOBAL AR COMÉRCIO DE REFRIGERAÇÃO LTDA.**, por uma das formas previstas no artigo 26, parágrafo 3º, da Lei nº 9.784, de 29/01/1999, para se manifestar sobre os fatos narrados, apresentando **defesa prévia**, se assim o desejar, no prazo de **05 (cinco) dias úteis**, a teor do disposto no artigo 87, § 2º, da Lei Federal nº 8.666/93, c/c o artigo 5º, inciso LV da Constituição Federal, instruindo-a com cópia desta decisão e do Parecer retro mencionado.
5. Encaminhem-se os autos ao Núcleo de Infra-Estrutura (NUIN) para ciência do teor desta decisão e do Parecer em epígrafe.
6. **Em seguida**, que o Núcleo Gestor **cientifique o Fiscaldo Contrato** a respeito das providências adotadas no tocante aos descumprimentos relatados nos autos.
7. Publique-se.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle de Amaro e França, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 02/12/2014, às 14:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0800355 - Decisao ::

### **Decisão**

**Vistos, etc.**

- 1. Acolho** os termos do Parecer nº 0799499 - DFORSP/SADM-SP/ULIF/NUCT/SUFT.
- Encaminhem-se os autos ao **Núcleo Financeiro** para pagamento das Notas Fiscais nº 6.243.993 e nº 6.248.932 (doc. 0792504), emitidas pela empresa **BUREAUCARDS - INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. - ME, retendo-se, previamente, o valor de R\$1.362,29 (um mil, trezentos e sessenta e dois reais e vinte e nove centavos)**, referente à multa compensatória, com fundamento na Cláusula 17, subitem 17.2.2.1, do Edital do Pregão Eletrônico nº 081/2014;
- Autorizo** a abertura de procedimento de apuração de falta contratual contra a empresa **BUREAUCARDS - INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. - ME**, nos termos do artigo 5º da Lei nº 9.784/1999.
- Em estrita observância aos preceitos legais aplicáveis à espécie, **intime-se** a empresa **BUREAUCARDS - INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. - ME**, por uma das formas previstas no artigo 26, parágrafo 3º da Lei nº 9.784, de 29/01/1999, para se manifestar sobre os fatos narrados, apresentando **defesa prévia**, se assim o desejar, no prazo de **05 (cinco) dias úteis**, a teor do disposto no artigo 87, § 2º, da Lei Federal nº 8.666/93, c/c o artigo 5º, inciso LV da Constituição Federal, instruindo-se a intimação com cópia desta decisão e do Parecer retro mencionado.
- Cientifique-se** o Senhor Diretor do Núcleo de Material e Patrimônio do teor desta decisão e do Parecer em epígrafe.
- Em seguida**, que o Núcleo Gestor **cientifiqueo Fiscaldo Contrato** a respeito das providências adotadas no tocante aos descumprimentos relatados nos autos.
- Publique-se.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle de Amaro e França, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 02/12/2014, às 14:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0815523 - Extrato de Dispensa de Licitação ::

### **Extrato de Dispensa de Licitação**

- a) Proc. nº 0033677-64.2014.4.03.8001-UMIN; b) Interessado: HUGO ANTUNES DOS SANTOS BARROS; c) CPF: 854.412.448-87; d) Objeto: Aquisição de imóvel para abrigar as instalações do administrativo do Fórum de Execuções Fiscais; e) Valor total da contratação: R\$1.745.800,00; f) Fundamento Legal: Art. 24, inc. X, da Lei 8.666/93; g) Autorização: Dra. Giselle de Amaro e França, Diretora do Foro.

Documento assinado eletronicamente por **Luiz Carlos Fernandes Covero, Técnico Judiciário - Área Administrativa**, em 10/12/2014, às 11:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0792247 - Decisao ::

## Decisão

### *Vistos, etc.*

1. A **SHOPPING DO ESCRITÓRIO LTDA.**, embora intimada (0707867 e 0714685) deixou de apresentar defesa prévia, conforme certidão lavrada (doc. 0769321).

2. **Isto posto, aplico** à empresa **SHOPPING DO ESCRITÓRIO LTDA.**, a penalidade de **multa moratória no valor total de R\$1.119,78 (mil cento e dezenove reais e setenta e oito centavos)**, com fundamento na Cláusula Décima Quarta, 1, b, II, da Ata de Registro de Preços nº 12.743.10.14, c/c o artigo 86, da Lei Federal nº 8.666/1993.

3. **Intime-se** a empresa **SHOPPING DO ESCRITÓRIO LTDA.** por uma das formas previstas no § 3º do artigo 26 da Lei nº 9.784/1999, para se manifestar sobre a aplicação da penalidade supra, interpondo **recurso administrativo**, se assim o desejar, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a teor do disposto no artigo 109, inciso I, alínea "f", da Lei Federal nº 8.666/1993, instruindo-se a intimação com cópia desta decisão.

4. **Publique-se.**

Documento assinado eletronicamente por **Giselle de Amaro e França, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 09/12/2014, às 17:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0774535 - Decisao ::

## Decisão

### *Vistos, etc.*

1. Tendo em vista a certidão de decurso de prazo para interposição de recurso administrativo lavrada (doc. 0771740), mantenho a decisão (doc. 0703866), onde **aplico** à empresa **MARILENE MEDEIROS EPP**, a penalidade de **multa moratória no valor total de R\$4.068,39 (quatro mil, sessenta e oito reais e trinta e nove centavos)**, com fundamento na Cláusula Décima Terceira, item 1, alínea "b", III, da Ata de Registro de Preços nº 12.703.10.13, c/c o artigo 86, da Lei nº 8.666/1993.

2. Cientifique-se a empresa **MARILENE MEDEIROS EPP** do teor desta decisão.

3. Decorridos os prazos legais, encaminhem-se os autos ao Núcleo Financeiro para que o valor da multa contratual de **R\$4.068,39 (quatro mil, sessenta e oito reais e trinta e nove centavos)**, retido preventivamente (docs. 0662848 e 0663179), seja convertido em renda da União.

4. Em seguida, encaminhem-se os autos à Seção de Apoio às Compras e Licitações para anotar em registro cadastral a penalidade aplicada, a teor do disposto no parágrafo 2º do artigo 36 da Lei nº 8.666/1993.

5. Oportunamente, **arquivem-se** os autos.

6. **Publique-se .**

Documento assinado eletronicamente por **Giselle de Amaro e França, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 09/12/2014, às 17:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## 14ª VARA-GABINETE DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE SÃO PAULO

:: SEI / TRF3 - 0813564 - Portaria ::

### **Portaria Nº 0813564, DE 09 DE dezembro DE 2014.**

O DOUTOR THALES BRAGHINI LEÃO, MM. JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO DA 14ª VARA GABINETE DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

RESOLVE:

Indicar o servidor RÔMULO MARTINS PÓVOA RIBEIRO – RF 6107, para substituir a servidora RENATA PAULINO DE SOUZA, RF 3991, na função de OFICIAL DE GABINETE (FC-5), em seu período de férias de 07.01.2015 a 16.01.2014 (10 dias).

**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.**

Documento assinado eletronicamente por **Thales Braghini Leão, Juiz Federal Substituto**, em 09/12/2014, às 15:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## 5ª VARA CÍVEL

:: SEI / TRF3 - 0811118 - Portaria ::

### **Portaria Nº 0811118, DE 05 DE dezembro DE 2014.**

**PORTARIA N.º 28/2014**

**A DOUTORA ALESSANDRA PINHEIRO RODRIGUES D'AQUINO DE JESUS, MERITÍSSIMA JUÍZA FEDERAL SUBSTITUTA, NO EXERCÍCIO DA TITULARIDADE PLENA DA QUINTA VARA CÍVEL FEDERAL DE SÃO PAULO, PRIMEIRA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES ,**

**CONSIDERANDO** os períodos de férias dos servidores MARCO ANTONIO SEMANA, Analista Judiciário, RF nº 2356, Supervisor do Setor de Processamentos Diversos, e NERSUEL SYLVESTRE PEREIRA, Técnico Judiciário, RF Nº 3793, Supervisor do Setor de Processamentos Ordinários, ambos no período de 07/01/2015 a 16/01/2015.

**RESOLVE:**

**DESIGNAR** os servidores VANDER MACEDO SANTOS, Técnico Judiciário, RF nº 7444 e CLÁUDIA LOPES FERREIRA, Técnica Judiciária, RF nº 6349, para substituir o Supervisor do Setor de Processamentos Ordinários e o Supervisor do Setor de Processamentos Diversos, respectivamente.

**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.**

Documento assinado eletronicamente por **Alessandra Pinheiro Rodrigues D'Aquino de Jesus, Juíza Federal Substituta**, em 10/12/2014, às 13:41, conforme art. 1º, III, "a", da Lei 11.419/2006. Nº de Série do Certificado: 1885962170846841179

## 25ª VARA CÍVEL

:: SEI / TRF3 - 0813856 - Portaria ::

### **Portaria Nº 0813856, DE 09 DE dezembro DE 2014.**

O Dr. Djalma Moreira Gomes, MM. Juiz Federal da 25ª Vara Cível da Justiça Federal - 1ª Subseção de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

**RESOLVE:**

**RETIFICAR a Portaria nº 0806896/2014** para constar “**por absoluta necessidade de serviço**”, a alteração das férias da servidora ELAINE WENDLAND VENANCIO VETTORATO, RF 6199, Assistente Técnica (FC3).  
**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.**

Documento assinado eletronicamente por **Djalma Moreira Gomes, Juiz Federal**, em 09/12/2014, às 16:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SOROCABA

### JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE SOROCABA

:: SEI / TRF3 - 0813074 - Portaria ::

### **Portaria Nº 0813074, DE 09 DE dezembro DE 2014.**

A DOUTORA MARIA FERNANDA DE MOURA E SOUZA, JUÍZA FEDERAL, PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL DE SOROCABA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO que a servidora ERICA OLIVEIRA DONA, RF 5670, Analista Judiciário, ocupante do cargo de Diretor de Secretaria (CJ-3), possui férias de 01/12/2014 a 19/12/2014, bem como encontra-se em gozo de licença saúde a partir de 04/12/2014;

CONSIDERANDO que a servidora ERICA OLIVEIRA DONA, RF 5670, Analista Judiciário, ocupante do cargo de Diretor de Secretaria (CJ-3), possui férias de 07/01/2015 a 16/01/2015.

**RESOLVE:**

1 - Interromper as férias da servidora ERICA OLIVEIRA DONA, RF 5670, em razão de afastamento por licença médica no período de **04/12/2014 a 13/12/2014**;

2 - Incluir o período remanescente de férias decorrente da interrupção para **07/01/2015 a 22/01/2015**;

3 – Alterar o período de férias de 07/01/2015 a 16/01/2015 para **18/02/2015 a 27/02/2015**.

**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.**

Documento assinado eletronicamente por **Maria Fernanda de Moura e Souza, Juíza Federal Presidente do JEF de Sorocaba, em exercício**, em 09/12/2014, às 19:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO PAULO

### COORDENADORIA DAS EXECUÇÕES FISCAIS

:: SEI / TRF3 - 0813500 - Portaria ::

#### **Portaria Nº 0813500, DE 09 DE dezembro DE 2014.**

O Doutor Erik Frederico Gramstrup, Juiz Federal Coordenador Substituto do Fórum das Execuções Fiscais, Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

**CONSIDERANDO** que o Dr. Sílvio César Arouck Gemaque esteve em licença médica em 04/12,

**RESOLVE:**

**ALTERAR**, em parte, a Portaria nº 03/2014 desta Coordenadoria para fazer constar no referido dia o Dr. Erik Frederico Gramstrup como juiz distribuidor deste Fórum,

**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.**

Documento assinado eletronicamente por **Erik Frederico Gramstrup, Juiz Federal Coordenador do Fórum de Execuções Fiscais**, em 09/12/2014, às 16:14, conforme art. 1º, III, "a", da Lei 11.419/2006.

Nº de Série do Certificado: 7762656310201359725

### 6ª VARA DAS EXECUÇÕES FISCAIS

:: SEI / TRF3 - 0808043 - Portaria ::

#### **Portaria Nº 0808043, DE 04 DE dezembro DE 2014.**

O DOUTOR ERIK FREDERICO GRAMSTRUP, MM. Juiz Federal da 6ª Vara de Execuções Fiscais de São Paulo, no uso de suas atribuições normais e regulamentares:

**RESOLVE:**

Em razão da ausência da servidora GEORGINA DE SANTANA FARIAS SANTOS MORAES, Analista Judiciária, RF 7424, Diretora de Secretaria, no dia 10 de dezembro de 2014, por compensação de dia trabalhado no plantão judiciário, designar a servidora NADIR CORREIA DE MORAES, Técnica Judiciária, RF 6057, Supervisora de Expedições de Editais e Mandados, para substituí-la no referido período.  
**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.**

Documento assinado eletronicamente por **Erik Frederico Gramstrup, Juiz Federal**, em 09/12/2014, às 15:07, conforme art. 1º, III, "a", da Lei 11.419/2006.

Nº de Série do Certificado: 7762656310201359725

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ASSIS

### DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ASSIS

:: SEI / TRF3 - 0813612 - Portaria ::

**Portaria Nº 0813612, DE 09 DE dezembro DE 2014.**

O DOUTOR **JOSÉ TARCÍSIO JANUÁRIO**, MM JUIZ FEDERAL DIRETOR DA 16ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO EM ASSIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

**CONSIDERANDO** que **foi revogada** a **CESSÃO** do servidor LUIZ APARECIDO DO CARMO, RF 5977, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Segurança e Transporte, Classe C, Padrão 13, da Seção Judiciária do Rio de Janeiro para a Seção Judiciária de São Paulo, a partir de 03/12/2014, e ocorreu a **REMOÇÃO** do referido servidor da **Seção Judiciária do Rio de Janeiro para o Tribunal Regional Federal da 3ª Região**, também a partir de 03/12/2014, (resultante do resultado do Concurso Nacional de Remoção 2014), conforme Portarias 518 e 519/2014 do TRF-2;

**RESOLVE:** DESIGNAR o servidor FERNANDO HENRIQUE VIDAL FRANÇA – RF 6765, Técnico Judiciário, Área Administrativa, para, em substituição ao cargo vago, exercer as atividades atribuídas à função comissionada *Supervisor da Seção de Arquivo, Depósito Judicial, Avaliação e Eliminação de Documentos (FC-5)*, a partir de 03/12/2014 até a publicação da Portaria de designação para a referida função comissionada. **PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.**

Documento assinado eletronicamente por **José Tarcísio Januário, Juiz Federal**, em 09/12/2014, às 18:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPINAS

### DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPINAS

:: SEI / TRF3 - 0778947 - Portaria ::

**Portaria Nº 0778947, DE 19 DE novembro DE 2014.**

...  
O DOUTOR NELSON DE FREITAS PORFÍRIO JÚNIOR, JUIZ FEDERAL DIRETOR DA 5ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPINAS, EM EXERCÍCIO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

**CONSIDERANDO** os termos do Provimento COGE Nº 64, de 28 de abril de 2005, inclusive com as modificações dos Provimentos COGE nº 102/09, nº 107/09 e 121/10;  
**CONSIDERANDO** os termos das Resoluções nº 071/2009, de 31 de março de 2009, do Conselho Nacional de Justiça;

**CONSIDERANDO** os termos da Portaria nº 054/2012, de 26 de junho de 2012, da Diretoria do Foro;

**CONSIDERANDO** os termos da Resolução 152, de 06 de julho de 2012, do Conselho Nacional de Justiça;

**RESOLVE:**

Art. 1º ESTABELECE a escala ordinária de plantão judiciário semanal (sem feriados) da 5ª Subseção Judiciária de Campinas, como segue:

PERÍODO	VARA	MAGISTRADO
19h de 15/12 às 09h de 19/12/2014	4ª	RAUL MARIANO JÚNIOR

Art. 2º COMUNICAR o e-mail institucional das Varas e do Setor de Distribuição e Protocolos:

VARA/SETOR	E-MAIL INSTITUCIONAL
4ª	campinas_vara04_sec@jfsp.jus.br

Art. 3º INFORMAR que, para fins da Portaria nº 038/2011, os comunicados urgentes a serem enviados por e-mail ao plantão judiciário deverão ser direcionados ao endereço eletrônico institucional da vara plantonista, conforme escala constante nesta portaria.

Art. 4º COMUNICAR que, os Juizes escalados para o plantão Judiciário da 5ª Subseção de Campinas também realizarão o plantão judiciário da Subseção de São João da Boa Vista, durante os finais de semana e feriados.

Art. 5º INFORMAR que, no plantão judiciário aos finais de semana e feriados, os fóruns das Subseções permanecerão abertos, com atendimento ao público, no horário das 9 às 12 horas, devendo ao menos um servidor ficar encarregado das atividades, cabendo-lhe o recebimento das petições urgentes e o encaminhamento do caso ao Juiz Federal de plantão.

Art. 6º ESCLARECER ainda que, nos termos do artigo 2º da Resolução nº 71 do CNJ, o plantão será realizado nas dependências dos Fóruns das Subseções:

- 5ª Subseção Judiciária - Avenida Aquidabã, 465 - Campinas/SP - fone: (19) 3734.7000 - fax: (19) 3734.7008;

- 27ª Subseção Judiciária - Avenida Dr. Oscar Pirajá Martins, 1473 - São João da Boa Vista/SP - fone: (19) 3638.2900

Art. 7º CABERÁ ao(a) Magistrado(a), em caso de impossibilidade em realizar o plantão para o qual foi designado(a), comunicar por ofício o Diretor desta Subseção, com antecedência mínima de 1(uma) semana indicando o(a) Magistrado(a) que o(a) substituirá.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Nelson de Freitas Porfírio Junior, Juiz Federal, no exercício da Direção da Subseção Judiciária de Campinas**, em 19/11/2014, às 16:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE FRANCA

### 3ª VARA DE FRANCA

:: SEI / TRF3 - 0806016 - Portaria ::

#### **Portaria Nº 0806016, DE 03 DE dezembro DE 2014.**

Digite aqui a Ementa...

**PORTARIA Nº 28, de 03 de dezembro de 2014.**

O Doutor Marcelo Duarte da Silva, MM. Juiz Federal da Terceira Vara em Franca, 13ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares:

**I) CONSIDERANDO** que o Diretor de Secretaria (CJ 3) André Luiz Motta Júnior, analista judiciário, registro funcional 6899, esteve de licença médica no dia 01 de dezembro de 2014, **RESOLVE**:

**DESIGNAR** a servidora Eliane Cristina Penna, analista judiciário, RF 4638, para substituí-lo no referido dia.

**PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.** Encaminhe-se uma via desta à Diretora do Foro, por correio eletrônico.

Marcelo Duarte da Silva

Juiz Federal

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Duarte da Silva, Juiz Federal da 3ª Vara da Subseção Judiciária de Franca**, em 05/12/2014, às 09:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s) ....

:: SEI / TRF3 - 0814330 - Portaria ::

**Portaria Nº 0814330, DE 09 DE dezembro DE 2014.**

Digite aqui a Ementa...

**PORTARIA Nº 29, de 09 de dezembro de 2014.**

O Doutor Marcelo Duarte da Silva, MM. Juiz Federal da Terceira Vara em Franca, 13ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares:

**I) CONSIDERANDO** que o Diretor de Secretaria (CJ 3) André Luiz Motta Júnior, analista judiciário, registro funcional 6899, está em gozo de licença paternidade no período de 06 a 10 de dezembro de 2014, **RESOLVE: DESIGNAR** a servidora Eliane Cristina Penna, analista judiciário, RF 4638, para substituí-lo no referido período. **PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.** Encaminhe-se uma via desta à Diretora do Foro, por correio eletrônico.

Marcelo Duarte da Silva

Juiz Federal

**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.**

Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Duarte da Silva, Juiz Federal da 3ª Vara da Subseção Judiciária de Franca**, em 09/12/2014, às 17:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s) ....

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE GUARULHOS

### DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE GUARULHOS

:: SEI / TRF3 - 0809042 - Portaria ::

**Portaria Nº 0809042, DE 04 DE dezembro DE 2014.**

O Excelentíssimo Doutor RODRIGO OLIVA MONTEIRO, Juiz Federal, Diretor Substituto do Núcleo de Apoio Regional da Subseção Judiciária de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO os termos dos artigos 132 e 133 do Provimento Geral Consolidado da Justiça Federal de Primeiro Grau da Terceira Região n. 64/2005-COGE;

RESOLVE:

Tendo em vista as opções e atendendo aos interesses do serviço e dos magistrados, APROVAR a escala dos JUÍZES FEDERAIS DISTRIBUIDORES, conforme segue:

Janeiro	CAIO JOSÉ BOVINO GREGGIO
Fevereiro	PAULO MARCOS RODRIGUES DE ALMEIDA
Março	JORGE ALBERTO ARAÚJO DE ARAÚJO
Abril	RODRIGO OLIVA MONTEIRO
Maiο	PAULA MANTOVANI AVELINO
Junho	LUCIANA JACÓ BRAGA
Julho	ELIANA BORGES DE MELLO MARCELO
Agosto	MÁRCIO FERRO CATAPANI

ESTABELEECER que nos eventuais impedimentos do Juiz Federal Distribuidor este será substituído pelo magistrado mais moderno localizado no Foro.  
**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.**

Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Oliva Monteiro, Juiz Federal**, em 09/12/2014, às 15:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0813186 - Aviso ::

### **Aviso**

**O Excelentíssimo Senhor Doutor RODRIGO OLIVA MONTEIRO, Juiz Federal, Diretor Substituto da Subseção Judiciária de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,**

**CONSIDERANDO** os termos da Resolução 152/2012 do Egrégio CNJ

**AVISA** e torna público que:

**I** - O plantão será realizado pelo(a) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Juiz(a) Federal Dr.(a)

<b>CAIO JOSÉ BOVINO GREGGIO</b>	<b>12/12/2014 a 19/12/2014</b>	<b>JEF</b>
---------------------------------	--------------------------------	------------

**II** – Informar que, nos termos do artigo 2º, parágrafo único, da resolução N° 71, de 31/03/2009, do E. Conselho Nacional de Justiça – CNJ, que o plantão será realizado na sede do Fórum Federal de Guarulhos, na Av. Salgado Filho, 2050, Pq. Renato Maia, Guarulhos – SP.

Cópia deste Aviso deverá ser encaminhada, por meio eletrônico, a todos os MM. Juízes desta Subseção; à OAB - Ordem dos Advogados do Brasil - Subseção de Guarulhos; ao MM. Juiz Federal Diretor do Foro; ao Ministério Público Federal; a Defensoria Pública da União e a Delegacia de Polícia Federal do Aeroporto Internacional de São Paulo em Guarulhos - DEAIN, bem como afixada no átrio do fórum, para conhecimento.

Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Oliva Monteiro, Juiz Federal**, em 09/12/2014, às 15:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0814122 - Portaria ::

### **Portaria Nº 0814122, DE 09 DE dezembro DE 2014.**

A EXMA. DOUTORA PAULA MANTOVANI AVELINO, JUÍZA FEDERAL CORREGEDORA DA CENTRAL DE MANDADOS - DA 19.ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, EM GUARULHOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

**CONSIDERANDO**, os termos da Resolução n.º 14, de 19 de maio de 2008, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias,

#### **RESOLVE:**

Tendo em vista as opções e atendendo a necessidade de serviço, **ALTERAR** os períodos de **FÉRIAS** referentes aos servidores da Central de Mandados do Fórum Federal de Guarulhos – 19.ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, abaixo discriminados, para que conste da seguinte forma:

**NILDA MOREIRA CAMPOS – RF 4130:**

#### **Período Anterior:**

**07/01/2015 a 24/01/2015**, 2ª parcela exercício 2014, 18 dias.

#### **Período Alterado:**

27/01/2015 a 13/02/2015, 2ª parcela exercício 2014, 18 dias.

**VALQUIRIA OLIVEIRA MUNÓZ – RF 4312:**

**Período Anterior:**

13/07/2015 a 27/07/2015, 1ª parcela exercício 2015, 15 dias;

**Período Alterado:**

10/02/2015 a 24/02/2015, 1ª parcela exercício 2015, 15 dias.

**GILBERTO ALVES DE OLIVEIRA JUNIOR – RF 1375:**

**Período Anterior:**

19/02/2015 a 05/03/2015, 1ª parcela exercício 2014, 15 dias;

16/03/2015 a 30/03/2015, 2ª parcela exercício 2014, 15 dias.

**Período Alterado:**

06/04/2015 a 17/04/2015, 1ª parcela exercício 2014, 12 dias;

10/08/2015 a 27/08/2015, 2ª parcela exercício 2014, 18 dias.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Paula Mantovani Avelino, Juíza Federal**, em 09/12/2014, às 17:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s) ....

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE JAU

### 1ª VARA DE JAÚ

:: SEI / TRF3 - 0813489 - Portaria ::

#### **Portaria Nº 0813489, DE 09 DE dezembro DE 2014.**

O DOUTOR MÁRCIO AUGUSTO DE MELO MATOS, JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO NO EXERCÍCIO DA TITULARIDADE PLENA DA 1ª VARA FEDERAL COM JEF ADJUNTO DE JAÚ, 17ª SUBSEÇÃO, SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, CONSIDERANDO que o servidor Roberto Pena Junior, RF 5244, Supervisor da Seção de Processamento de Execuções Fiscais, FC - 05, estará de férias no período de **10/12/2014 a 19/12/2014**;

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor Wladimir Antonio Alves, RF 3619, para substituí-lo no período acima.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Márcio Augusto de Melo Matos, Juiz Federal Substituto**, em 10/12/2014, às 12:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0813567 - Portaria ::

#### **Portaria Nº 0813567, DE 09 DE dezembro DE 2014.**

O DOUTOR MÁRCIO AUGUSTO DE MELO MATOS, JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO NO EXERCÍCIO DA TITULARIDADE PLENA DA 1ª VARA FEDERAL COM JEF ADJUNTO DE JAÚ, 17ª SUBSEÇÃO, SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, CONSIDERANDO os termos da Resolução n.º 14 de 19 de maio de 2008, do Conselho da Justiça Federal, que

dispõe sobre a concessão de férias,

RESOLVE:

ALTERAR, **por absoluta necessidade do serviço:**

1) as férias do servidor **MAURICIO D'AMICO GONCALVES DE OLIVEIRA**, RF 4717, marcadas para os períodos de 07/01/2015 a 16/01/2015 (3ª parcela de 2014) e 18/02/2015 a 27/02/2015 (1º período de 2015) para gozo nos períodos de 18/02/2015 a 27/02/2015 e 29/06/2015 a 08/07/2015 e

2) as férias do servidor **ROBSON KEYNES E SILVA**, RF 1217, marcadas para o período de 29/04/2015 a 08/05/2015 (2º período de 2015) para gozo no período de 04/05/2015 a 13/05/2015.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Márcio Augusto de Melo Matos, Juiz Federal Substituto**, em 10/12/2014, às 12:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s) ....

:: SEI / TRF3 - 0813327 - Portaria ::

**Portaria Nº 0813327, DE 09 DE dezembro DE 2014.**

O DOUTOR MÁRCIO AUGUSTO DE MELO MATOS, JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO NO EXERCÍCIO DA TITULARIDADE PLENA, DIRETOR DO FÓRUM DE JAÚ, EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos do inciso I, artigo 62 da Lei nº 5010/1966,

RESOLVE:

Estabelecer a **Escala de Plantão do Recesso Forense** dos Servidores da Secretaria e Gabinete da 1ª Vara Federal de Jaú/SP e do Juizado Especial Federal Adjunto, no período entre **20 de dezembro de 2014 a 06 de janeiro de 2015**, conforme segue:

Servidor(a)	RF	Dia(s)
WLADIMIR ANTONIO ALVES	3619	20 e 21/12/2014
LUCIANA FAULIN DOS SANTOS BERNARDI	6905	22/12/2014
ROBSON KEYNES E SILVA	1217	23/12/2014
ANA BEATRIZ SANZOVO ALMEIDA PRADO MARCHESAN	2945	24/12/2014
ANDREIA REGINA VALENCISE	5487	25 e 28/12/2014
AYRTON		26 e 27/12/2014
MARCIA MARIA GALLI CAMPOS FERRO	2703	29 e 30/12/2014
NATALIA MASIERO VOLPE	7315	31/12/2014 e 01/01/2015
ROBERTO PENA JUNIOR	5244	02 e 03/01/2015
MAURICIO D'AMICO GONCALVES DE OLIVEIRA	4717	04/01/2015
JULIANA GHIRALDELLI MANSANO	6468	05 e 06/01/2015

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Márcio Augusto de Melo Matos, Juiz Federal Substituto**, em 10/12/2014, às 12:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE MARILIA

### DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE MARÍLIA

:: SEI / TRF3 - 0813240 - Portaria ::

#### **Portaria Nº 0813240, DE 09 DE dezembro DE 2014.**

O Doutor José Renato Rodrigues, MM. Juiz Federal Substituto Corregedor da Central de Mandados da 11ª Subseção Judiciária em Marília/SP, no uso das suas atribuições legais e regulamentares.

Considerando a necessidade de treinamento e acompanhamento de novo estagiário da Central de Mandados;

**RESOLVE:**

**ALTERAR**, por necessidade do serviço (art. 4º, §1º, Res. 221/2012/CJF/DF), as férias do(a) servidor(a)

Analista Judiciária, **RENÊ CARLOS DAINEZ**, RF: 5306, referente ao 3º período do ano aquisitivo 2014, como segue:

Período Aquisitivo	Anotado	Alterar para
3º Período/2014	07/01/15 a 16/01/15	09/03/15 a 18/03/15

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **José Renato Rodrigues, Juiz Federal Substituto**, em 09/12/2014, às 15:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**JOSÉ RENATO RODRIGUES**

Juiz Federal Substituto Corregedor da Central de Mandado

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PIRACICABA

### DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PIRACICABA

:: SEI / TRF3 - 0812435 - Portaria ::

#### **Portaria Nº 0812435, DE 09 DE dezembro DE 2014.**

O DOUTOR JOSÉ LUIZ PALUDETTO, Juiz Federal Diretor Substituto do FÓRUM FEDERAL "MIN. MOACYR AMARAL SANTOS", da 9ª Subseção Judiciária de Piracicaba, SP, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

**CONSIDERANDO** os termos da Resolução nº 071/2009–CNJ, datada de 31 de março de 2009, com redação alterada pela Resolução nº 152/2012–CNJ, datada de 06 de julho de 2012, do Conselho Nacional de Justiça,

**CONSIDERANDO** o disposto no Art. 462 e no Art. 463, ambos do Provimento COGE nº 102, datado de 29 de junho de 2009, inclusive com as modificações dos Provimentos COGE nº 107/2009 e 121/2010;

**RESOLVE:**

**I – ESTABELECE**r a escala de plantão judiciário semanal para o Fórum Federal de Piracicaba, para fazer constar como segue:

**PERÍODO VARA JUIZ**

**19h de 12/12 às 09h de 19/12/14 1ª João Carlos Cabrelon de Oliveira**

**II – COMUNICAR** que o telefone do plantão é (19) 3412.2100 e o e-mail institucional da Vara de plantão é

PIRA\_VARA01\_SEC@trf3.jus.br.

**III – CABERÁ** ao(a) Magistrado(a), em caso de impossibilidade em realizar o plantão para o qual foi designado(a), comunicar por ofício a Coordenadoria Administrativa do Fórum em questão, com antecedência mínima de 01 (uma) semana, indicando o(a) Magistrado(a) que o(a) substituirá.  
**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.**

Documento assinado eletronicamente por **Jose Luiz Paludetto, Juiz Federal Diretor da Subseção de Piracicaba, em exercício**, em 10/12/2014, às 10:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE RIBEIRAO PRETO

### 4ª VARA DE RIBEIRÃO PRETO

:: SEI / TRF3 - 0810141 - Portaria ::

#### **Portaria Nº 0810141, DE 05 DE dezembro DE 2014.**

PORTARIA Nº 20/2014

O DOUTOR AUGUSTO MARTINEZ PEREZ, JUIZ FEDERAL TITULAR DA 4ª VARA FEDERAL DE RIBEIRAO PRETO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

Considerando a absoluta necessidade do serviço, e sem prejuízo para a Administração, resolve:

**1. Alterar** o segundo período de férias da servidora Marcia Aparecida da Silva Rocha, diretora de secretaria – RF 1787, marcado para 02/12/2014 a 19/12/2014 para ser usufruído de 06/04/2015 a 23/04/2015;  
**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.**

Documento assinado eletronicamente por **Augusto Martinez Perez, Juiz Federal**, em 09/12/2014, às 17:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Ribeirão Preto, 02 de dezembro de 2014

### 6ª VARA DE RIBEIRÃO PRETO

:: SEI / TRF3 - 0811914 - Portaria ::

#### **Portaria Nº 0811914, DE 09 DE dezembro DE 2014.**

SEQUÊNCIA Nº 39/2014

A DRª. FERNANDA CARONE SBORGIA, JUÍZA FEDERAL SUBSTITUTA, NO EXERCÍCIO DA TITULARIDADE PLENA DA 6ª VARA DE RIBEIRÃO PRETO/SP – 2ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DA JFPI/SP –, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES, ETC.,

Resolve **ALTERAR**, em parte, os termos da Portaria nº 0652766, de 09.09.2014, publicada no Diário Eletrônico nº 164, de 12.09.2014, referente à Escala de Férias (para o ano 2015) dos servidores lotados na 6ª Vara Federal de Ribeirão Preto, para incluir as férias da servidora abaixo mencionada:

Servidora	Férias – exercícios 2015/2016
Lúcia Helena Villela Armênio Consolim RF 7358	1ª parcela: de 13 a 22.07.15 (10 dias) 2ª parcela: de 13 a 22.10.15 (18 dias) 3ª parcela: de 09 a 18.12.15 (18 dias)

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Fernanda Carone Sborgia**, Juíza Federal Substituta, em 09/12/2014, às 17:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0811915 - Portaria ::

**Portaria Nº 0811915, DE 09 DE dezembro DE 2014.**

**SEQUÊNCIA Nº 40/2014**

A DRª. FERNANDA CARONE SBORGIA, JUÍZA FEDERAL SUBSTITUTA, NO EXERCÍCIO DA TITULARIDADE PLENA DA 6ª VARA DE RIBEIRÃO PRETO/SP – 2ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DA JFPI/SP –, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES, ETC., CONSIDERANDO a escala de plantão do recesso judiciário 2014/2015 desta Unidade Administrativa Regional de Ribeirão Preto/SP,

**RESOLVE** designar os servidores abaixo relacionados para prestarem serviços nos dias escalados:

• **dia 27.12.14 (plantão) :** TAMARA CRISTINA DE CARVALHO RF 3509

ANA PAULA ANTUNES RIBEIRO ALBERNAZ RF 3124

MARCELO ALEXANDRE NEGREIROS RIBEIRO RF 7300

• **dias 28 e 29.12.14 (prontidão) :** TAMARA CRISTINA DE CARVALHO RF 3509

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Fernanda Carone Sborgia**, Juíza Federal Substituta, em 09/12/2014, às 17:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## 9ª VARA DE RIBEIRÃO PRETO

:: SEI / TRF3 - 0814496 - Portaria ::

**Portaria Nº 0814496, DE 09 DE dezembro DE 2014.**

O Doutor **SERGIO NOJIRI**, MM. Juiz Federal, da Nona Vara Federal de Ribeirão Preto/SP - Segunda Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

**CONSIDERANDO**, que o servidor CARLOS EDUARDO BLESIO, RF 3472, Analista Judiciário, Diretor de Secretaria (CJ-3), fará a compensação dos dias 10, 11 e 12/12/2014, com os dias trabalhados em plantão judiciário,

**RESOLVE:**

**DESIGNAR** o servidor RICARDO FILGUEIRAS DE PAULA – RF 3746 – Técnico Judiciário, para substituí-lo nos dias mencionados.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Sergio Nojiri**, Juiz Federal, em 09/12/2014, às 19:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0814131 - Portaria ::

**Portaria Nº 0814131, DE 09 DE dezembro DE 2014.**

O Doutor **SERGIO NOJIRI**, Meritíssimo Juiz Federal da Nona Vara Federal de Ribeirão Preto/SP - Segunda Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, na forma da lei, etc.,

**RESOLVE:**

Estabelecer a escala dos funcionários lotados nesta Vara que estarão de plantão no dia 06/01/2015 (recesso judiciário).

**PLANTÃO DO DIA 06/01/2015**

**RICARDO FILGUEIRAS DE PAULA – RF 3746**

**ANA BEATRIZ FELICE FONTES - RF 4135**

**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.**

Documento assinado eletronicamente por **Sergio Nojiri, Juiz Federal**, em 09/12/2014, às 19:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SANTOS

### DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SANTOS

:: SEI / TRF3 - 0812352 - Portaria ::

**Portaria Nº 0812352, DE 09 DE dezembro DE 2014.**

Plantão Judicial Regional das Subseções de Santos e São Vicente.

O **Dr. ROBERTO LEMOS DOS SANTOS FILHO**, Juiz Federal Diretor da Subseção Judiciária de Santos, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

**CONSIDERANDO** os termos da Portaria n.º 54/2012, da Diretoria do Foro da Justiça Federal de 1º Grau em São Paulo e da Portaria n.º 50/2012, desta Subseção Judiciária;

**RESOLVE:**

**ESTABELECE**R a escala do Plantão Judiciário Regional, para o seguinte período:

PERÍODO		VARA	JUIZ FEDERAL
12/12/2014	19/12/2014	3ª - Santos	<b>DRA. VERIDIANA GRACIA CAMPOS</b>

**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.**

Documento assinado eletronicamente por **Roberto Lemos dos Santos Filho, Juiz Federal Diretor da 4ª Subseção Judiciária - Santos**, em 09/12/2014, às 14:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO JOSE DOS CAMPOS

### DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

:: SEI / TRF3 - 0814278 - Portaria ::

#### Portaria Nº 0814278, DE 09 DE dezembro DE 2014.

O Juiz Federal Doutor **RENATO BARTH PIRES**, Diretor da Subseção Judiciária de São José dos Campos, no uso de suas atribuições legais, regulamentares e:

**CONSIDERANDO** os termos do Provimento Nº 64/2005 – COGE;

**CONSIDERANDO** a Ordem de Serviço Nº 14 – DF, de 28/08/2009;

**RESOLVE:**

**Art. 1º - ESTABELECE**r a Escala de Plantão Judiciário semanal da Subseção Judiciária de São José dos Campos, conforme segue:

PERÍODO	VARA	JUIZ(A) FEDERAL
DAS 19H DE 09/12 ÀS 9H DE 12/12/2014	4ª	Dr. VICTOR YURI IVANOV DOS SANTOS FARINA

**Art. 2º - ESTABELCE**r a Escala de Plantão Judiciário nos finais de semana e feriados das Subseções Judiciárias de São José dos Campos, Taubaté e Guaratinguetá, conforme segue:

PERÍODO	VARA	JUIZ(A) FEDERAL
DAS 19H DE 12/12 ÀS 9H DE 15/12/2014	JEF	DR. VICTOR YURI IVANOV DOS SANTOS FARINA

**Art. 3º - INFORMAR** que no plantão judiciário aos finais de semana e feriados, os fóruns permanecerão abertos, com atendimento ao público, no horário das 9 horas às 12 horas, devendo ao menos um servidor ficar encarregado das atividades, cabendo-lhe o recebimento de petições e o encaminhamento do caso ao Juiz Federal plantonista.

**Art. 4º - CABERA** ao Magistrado, em caso de impossibilidade em realizar o plantão para o qual foi designado, comunicar por ofício a Coordenadoria Administrativa do Fórum, com antecedência mínima de uma semana, indicando o (a) Magistrado (a) que o (a) substituirá.

**Art 5º** - Os servidores que estiverem de plantão presencial poderão compensar os dias comprovadamente trabalhados, segundo a conveniência do serviço, nos termos da Resolução nº 36, de 09/03/1993, do Conselho da Justiça Federal da 3ª Região.

**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.**

Documento assinado eletronicamente por **Renato Barth Pires, Juiz Federal**, em 09/12/2014, às 17:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

### 2ª VARA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

:: SEI / TRF3 - 0813391 - Portaria ::

#### Portaria Nº 0813391, DE 09 DE dezembro DE 2014.

**PORTARIA DE ALTERAÇÃO DE PERÍODO DE FÉRIAS**

A Doutora **MÔNICA WILMA SCHRODER GHOSN BEVILAQUA**, Juíza Federal Corregedora da Central de

Mandados da 3ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, **CONSIDERANDO** a absoluta necessidade do serviço, **RESOLVE** alterar o período de gozo de férias da servidora Gerlane Lima de Noronha, RF 5921, conforme segue: **Onde se lê:**

“RF 5921 – GERLANE LIMA DE NORONHA

1ª.Parcela: 21/01/2015 a 04/02/2015

2ª.Parcela: 17/06/2015 a 01/07/2015

Leia-se:

“RF 5921 – GERLANE LIMA DE NORONHA

1ª Parcela: 20/01/2015 a 30/01/2015

1ª Parcela: 14/09/2015 a 02/10/2015

MONICA WILMA SCHRODER GHOSN BEVILAQUA

Juíza Federal Corregedora da Central de Mandados

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Monica Wilma Schroder Ghosn Bevilaqua, Juiz Federal**, em 09/12/2014, às 18:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s) ....

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE TAUBATE

### DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE TAUBATÉ

:: SEI / TRF3 - 0814706 - Portaria N.I. ::

#### Portaria nº 39/2014-Dir

A DOUTORA MARISA VASCONCELOS, MMa. JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FÓRUM FEDERAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e:

**CONSIDERANDO** os termos do Provimento nº 64/2005 - COGE;

**CONSIDERANDO** os termos da Portaria nº 008/2005 - DF de 14/01/2005;

**CONSIDERANDO** os termos dos Provimentos nºs 102 e 103/2009-COGE e

**CONSIDERANDO** a necessidade de disciplinar a escala de Plantão Judiciário na Subseção Judiciária de Taubaté-SP,

#### RESOLVE:

**I – Estabelecer** a escala de Plantão Judiciário semanal para a Justiça Federal, Subseção de Taubaté, como segue:

#### PERÍODO VARA JUÍZ(A)

Das 19h. de 09/12 as 9h. de 12/12/2014 1ª Marisa Vasconcelos

**II – CABERÁ** ao Magistrado ou Magistrada, em caso de impossibilidade em realizar o plantão para o qual foi designado(a), comunicar por ofício à Diretoria da Subseção, com antecedência mínima de uma semana, indicando a(o) Magistrada(o) que a substituirá.

**Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.**

Taubaté, 09 de dezembro de 2014.

**Marisa Vasconcelos**

**Juíza Federal**

**Diretora da Subseção Judiciária de Taubaté**

Documento assinado eletronicamente por **Marisa Vasconcelos, Juíza Federal**, em 09/12/2014, às 19:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0792253 - Portaria N.I. ::

**Portaria nº 037/2014-Dir**

**A DOUTORA MARISA VASCONCELOS, MMa. JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FÓRUM**

**FEDERAL DE TAUBATÉ**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e:

**CONSIDERANDO** os termos do Provimento nº 64/2005 - COGE;

**CONSIDERANDO** os termos da Portaria nº 008/2005 - DF de 14/01/2005;

**CONSIDERANDO** os termos dos Provimentos nºs 102 e 103/2009-COGE e

**CONSIDERANDO** a necessidade de disciplinar a escala de Plantão Judiciário na Subseção Judiciária de Taubaté-SP,

**RESOLVE:**

**I – Estabelecer** a escala de Plantão Judiciário semanal para a Justiça Federal, Subseção de Taubaté, como segue:

**PERÍODO VARA JUÍZ(A)**

Das 19h. de 01/12 as 9h. de 03/12/2014 JEF Leandro Gonsalves Ferreira

Das 19h de 03/12 as 19hs de 05/12/2014 JEF Fernando Cezar Carrusca Vieira

**II – CABERÁ** ao Magistrado ou Magistrada, em caso de impossibilidade em realizar o plantão para o qual foi designado(a), comunicar por ofício à Diretoria da Subseção, com antecedência mínima de uma semana, indicando a(o) Magistrada(o) que a substituirá.

**Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.**

Taubaté, 27 de novembro de 2014.

**Marisa Vasconcelos**

**Juíza Federal**

**Diretora da subseção Judiciária de Taubaté**

Documento assinado eletronicamente por **Marisa Vasconcelos, Juíza Federal**, em 09/12/2014, às 19:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0814654 - Portaria N.I. ::

**Portaria nº 38/2014-Dir**

A Doutora MARISA VASCONCELOS, Juíza Federal Diretora da 21ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

**CONSIDERANDO** os termos do art. 6º, §1º do Provimento nº 41/90-CJF3ªR, de 17 de dezembro de 1990, que dispõe sobre a escala de distribuição;

**CONSIDERANDO** que o art. 1º da Resolução nº 197-CJF3ªR, de 14 de agosto de 2001, faculta ao Juiz Federal Diretor do Foro delegar suas atribuições de acordo com a conveniência da administração;

**CONSIDERANDO** os termos da Portaria nº 08/05-DF de 14 de janeiro de 2005, que delega ao Juiz Federal Diretor da Subseção Judiciária elaborar as escalas de distribuição;

**RESOLVE:**

**I – Estabelecer** a escala de Juiz Distribuidor para o Fórum Federal de Taubaté, conforme segue:

Período Juiz (a)

01 e 02.12.2014 Dr. LEANDRO GONSALVES FERREIRA

03 a 09.12.2014 Dr. FERNANDO CEZAR CARRUSCA VIEIRA

10 a 19.12.2014 Dra. MARISA VASCONCELOS

**II – CABERÁ** ao Núcleo de Apoio Regional do Fórum dar suporte a Diretoria da Subseção Judiciária, encaminhando cópia das Portarias e suas alterações à Diretoria do Foro para controle.

**PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.**

Taubaté, 09 de dezembro de 2014

**MARISA VASCONCELOS**

Juíza Federal

Diretora da Subseção Judiciária

Documento assinado eletronicamente por **Marisa Vasconcelos, Juíza Federal**, em 09/12/2014, às 19:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE JALES

### 1ª VARA DE JALES

:: SEI / TRF3 - 0812976 - Portaria ::

#### **Portaria Nº 0812976, DE 09 DE dezembro DE 2014.**

O DOUTOR CARLOS EDUARDO DA SILVA CAMARGO, JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO NO EXERCÍCIO DA TITULARIDADE DA 1ª VARA FEDERAL MISTA COM JEF ADJUNTO DE JALES, 24ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, **CONSIDERANDO** os termos da Portaria 111/2008 da Diretoria do Foro da Seção Judiciária de São Paulo, que delega competência aos Juízes Federais para a expedição de Portarias de designação de substitutos dos servidores titulares de cargos em comissão e funções comissionadas de direção e chefia;

**CONSIDERANDO** o gozo de férias pelo servidor **TIAGO HENRIQUE CASSARO ALVES SIMÕES**, Técnico Judiciário, Oficial de Gabinete, **RF 4871**, no período de **09 a 22/12/2014**, nos termos da Portaria nº 0810524, de 05 de dezembro de 2014 (Processo Sei nº 0002907-88.2014.4.03.8001);

#### **RESOLVE:**

**DESIGNAR** a servidora **ANA CAROLINA SVERSUT MAZZINI**, Técnica Judiciária, Assistente de Gabinete, **RF 7306**, para substituir o referido servidor no exercício da função comissionada no respectivo período de afastamento.

**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.**

Documento assinado eletronicamente por **Carlos Eduardo da Silva Camargo, Juiz Federal Substituto**, em 09/12/2014, às 18:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BARRETOS

### DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BARRETOS

:: SEI / TRF3 - 0814594 - Portaria ::

#### **Portaria Nº 0814594, DE 09 DE dezembro DE 2014.**

Doutor ALEXANDRE CARNEIRO LIMA, JUIZ FEDERAL TITULAR, DIRETOR DO FÓRUM DA 38ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

**CONSIDERANDO** os termos do art. 93, inciso XIII, da Constituição Federal, acrescentado pela Emenda Constitucional 45, de 08 de dezembro de 2004, que preconiza a ininterrupção da prestação jurisdicional;

**CONSIDERANDO** os termos da Resolução n.º 71/09-CNJ, que dispõe sobre o regime de plantão judiciário em primeiro e segundo grau de jurisdição;

**CONSIDERANDO** os termos dos Provimentos n.º 64/05, 102/09 e 121/10, da Corregedoria Regional;

CONSIDERANDO os termos das Portarias n.º 20/2010 e 39/2010, do Juiz Federal Diretor da Subseção Judiciária de Ribeirão Preto;

CONSIDERANDO, por fim, o teor das Resoluções n.ºs 275/2006 e 400/2010, ambas da Presidência do Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, que dispõem, respectivamente, sobre a criação das Unidades Administrativas Regionais da Justiça Federal da Terceira Região, e vincula a Subseção Judiciária de Barretos à Unidade Administrativa Regional de Ribeirão Preto.

RESOLVE:

ESTABELEECER a escala de servidores que ficarão de prontidão, na Subseção Judiciária de Barretos, para prestar informações ao juízo de plantão e cumprir atos de urgência, de acordo com a escala de plantão judiciário semanal da Unidade Administrativa Regional de Ribeirão Preto UAR, devendo comparecer ao fórum, caso necessário:

I – Servidores da Vara Federal:

PERÍODO	SERVIDOR
9h de 20/12 até 09h do dia 21/12/2014	Maya Petrikis Antunes ( prontidão)
9h de 21/12 até 09h do dia 22/12/2014	Maya Petrikis Antunes (prontidão)
9h de 22/12 até 09h do dia 23/12/2014	Maya Petrikis Antunes (prontidão)
9h de 23/12 até 09h do dia 24/12/2014	Elsa Maria Camplesi de Oliveira(prontidão)
9h de 24/12 até 09h do dia 25/12/2014	Elsa Maria Camplesi de Oliveira(prontidão)
9h de 25/12 até 09h do dia 26/12/2014	Thalita Joana da Silva Gonzaga(prontidão)
9h de 26/12 até 09h do dia 27/12/2014	Eduardo Henrique Semolini da Silva(prontidão) e Franco Rondinoni(presencial)
9h de 27/12 até 09h do dia 28/12/2014	Silvia Tiemi Sumikawa(prontidão)
9h de 28/12 até 09h do dia 29/12/2014	Silvia Tiemi Sumikawa(prontidão)
9h de 29/12 até 09h do dia 30/12/2014	Silvia Tiemi Sumikawa(prontidão)
9h de 30/12 até 09h do dia 31/12/2014	Marcos Xavier de Almeida(prontidão)
9h de 31/12 até 09h do dia 01/01/2015	Carlos Vagner Stanger (prontidão)
9h de 01/01 até 09h do dia 02/01/2015	Carlos Vagner Stanger (prontidão)
9h de 02/01 até 09h do dia 03/01/2015	Carlos Vagner Stanger (prontidão)
9h de 03/01 até 09h do dia 04/01/2015	Thalita Joana da Silva Gonzaga (prontidão)
9h de 04/01 até 09h do dia 05/01/2015	Thalita Joana da Silva Gonzaga (prontidão)
9h de 05/01 até 09h do dia 06/01/2015	Marcos Xavier de Almeida (prontidão)
9h de 06/01 até 09h do dia 07/01/2015	Marcos Xavier de Almeida (prontidão)

II – Oficiais de Justiça:

PERÍODO	SERVIDOR
9h do dia 20/12/2014 até 9h do dia 07/01/2015	Thiago Andrade Barroso

III - Os servidores da Vara Federal ficarão de prontidão para comparecer no Fórum da Justiça Federal em Barretos 38ª Subseção Judiciária de São Paulo, localizado na Avenida 43, n.º 1016, Alvorada, telefone (17) 3321-5200, quando necessário.

IV - Ficará aberto apenas o Fórum em que estiver sendo realizado o plantão, conforme disposto na Portaria n.º 39/2010 do Juiz Federal Diretor da Subseção Judiciária de Ribeirão Preto.

V - Não haverá impedimento à abertura do Fórum, caso necessário.

PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE, encaminhando-se cópia, por e-mail, à Diretoria Administrativa da Subseção Judiciária em Ribeirão Preto, OAB, MPF, DPU e DPF.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Carneiro Lima, Juiz Federal**, em 09/12/2014, às 19:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ITAPEVA

### 1ª VARA DE ITAPEVA

:: SEI / TRF3 - 0815379 - Portaria ::

#### **Portaria Nº 0815379, DE 10 DE dezembro DE 2014.**

Plantão Judicial

O DOUTOR EDEVALDO DE MEDEIROS, JUIZ FEDERAL TITULAR DA 1ª VARA FEDERAL DE ITAPEVA, DIRETOR DA 39ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO os termos do Provimento COGE n.º 64, de 28 de abril de 2005;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 071/2009, de 31 de março de 2009, do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 054/2012; de 26 de junho de 2012, da Diretoria do Foro;

RESOLVE:

ESTABELEECER a escala de plantão do recesso judiciário 2014/2015 na Subseção Judiciária de Itapeva:

PERÍODO	VARA	JUIZ FEDERAL
20/12/2014 a 06/01/2015	1ª Vara Federal de Itapeva	Edevaldo de Medeiros

INFORMAR que, nos termos do artigo 2º, parágrafo único, da resolução nº 71, de 31/03/2009, do E. Conselho Nacional de Justiça, que o plantão será realizado na sede do Fórum Federal de Itapeva, na Rua Sinhô de Camargo, 240, Centro, Itapeva – SP.

Fone de Plantão: (15)3524-9600 Email de Plantão: Itapeva\_vara01\_sec@trf3.jus.br

Cópia desta Portaria deverá ser encaminhada, por meio eletrônico, à Diretoria do Foro da Seção Judiciária do Estado de São Paulo, à Ordem dos Advogado do Brasil, ao Ministério Público Federal, e ser afixada no átrio do Fórum.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Edevaldo de Medeiros, Juiz Federal**, em 10/12/2014, às 11:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0815458 - Portaria ::

#### **Portaria Nº 0815458, DE 10 DE dezembro DE 2014.**

Plantão Judicial

O DOUTOR EDEVALDO DE MEDEIROS, JUIZ FEDERAL TITULAR DA 1ª VARA FEDERAL DE ITAPEVA, DIRETOR DA 39ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO a necessidade de se estabelecer a escala de Plantão Judiciário durante o período de recesso forense de 20 de dezembro de 2014 a 06 de janeiro de 2015, da 39ª Subseção Judiciária de São Paulo, em cumprimento ao artigo 62, inciso I, da Lei nº 5.010/66,

RESOLVE

CONVOCAR para os plantões diários no período de 20/12/2014 a 06/01/2015, os servidores abaixo relacionados:

1. Servidores da Secretaria

Data	Servidor
20 e 21/12/2014	Janaína Moraes Batistela
22 e 23/12/2014	Renato José de Almeida Mello
24/12/2014	Márcio José Fernandes
25/12/2014	Juliana Mossolino Reicher
26 e 27/12/2014	Ivanhoé Ronaldo Lopes Silva
28 e 29/12/2014	Haroldo Alves Domingues Gomes
30 e 31/12/2014	Rodrigo David Nascimento
01/01/2015	Irany Padilha Benedito
02/01/2015	Lillian Cristina Benitti
03 e 04/01/2015	Patrícia Silvestre
06 e 07/01/2015	Maria Antonia Consalter dos Santos Souza

1. Oficias de Justiça

Data	Servidor
20 a 25/12/2014	Gilberto Kleim
25 a 31/12/2014	Jony Márcio Santos
01 a 06/01/2015	Heber Silva Terra

O plantão presencial durante o período do recesso será cumprido entre as 09 e 12 horas, na sede do Fórum Federal de Itapeva, situada na Rua Sinhô de Camargo, 240 – centro, Itapeva – SP.

Não haverá atendimento nas dependências do fórum fora do horário acima designado, restando às autoridades policiais, membros do Ministério Público Federal e advogados, o envio de documentos no email [Itapeva\\_vara01\\_sec@trf3.jus.br](mailto:Itapeva_vara01_sec@trf3.jus.br), além do contato com o servidor plantonista pelo telefone (15) 99119-7635.

Havendo ocorrência fora do horário de plantão presencial, o servidor plantonista deverá comunicar imediatamente o juiz plantonista para as providências cabíveis.

Cópia desta Portaria deverá ser encaminhada, por meio eletrônico, à Diretoria do Foro da Seção Judiciária do Estado de São Paulo, à Ordem dos Advogado do Brasil, ao Ministério Público Federal, e ser afixada no átrio do Fórum.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Edevaldo de Medeiros, Juiz Federal**, em 10/12/2014, às 11:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0815513 - Portaria ::

**Portaria Nº 0815513, DE 10 DE dezembro DE 2014.**

Substituição de servidor em férias

O DOUTOR EDEVALDO DE MEDEIROS, JUIZ FEDERAL TITULAR DA 1ª VARA FEDERAL DE ITAPEVA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares; CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 14, de 19 de maio de 2008, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias; CONSIDERANDO que a servidora JULIANA MOSSOLINO REICHERT, RF 5868, Técnica

Judiciária, então ocupante da Função Comissionada de Supervisora da Seção de Processamentos Diversos (FC-5), esteve em férias no período de 20/11/2014 a 08/12/2014 (dezenove dias);

**RESOLVE:**

DESIGNAR a servidora RENATO JOSÉ DE ALMEIDA MELO, analista judiciário, RF 7585, para substituir a servidora JULIANA MOSSOLINO REICHERT, no período de 20/11/2014 a 08/12/2014 (dezenove dias);  
PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Edevaldo de Medeiros, Juiz Federal**, em 10/12/2014, às 11:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## **SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CARAGUATATUBA**

### **1ª VARA DE CARAGUATATUBA**

:: SEI / TRF3 - 0814015 - Portaria ::

**Portaria Nº 0814015, DE 09 DE dezembro DE 2014.**

**O DOUTOR GUSTAVO CATUNDA MENDES, JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO DA 1ª VARA FEDERAL DE CARAGUATATUBA**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

**CONSIDERANDO** os termos da Resolução nº 221, de 19 de dezembro de 2012, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias no âmbito do Conselho e da Justiça Federal de primeiro e segundo graus, **CONSIDERANDO** a necessidade de reorganização do período de férias dos servidores, para melhor desenvolvimento dos trabalhos e serviços Judiciários,

**RESOLVE:**

**ALTERAR** por **absoluta necessidade de serviço os termos da PO 0735919 e 0687754**, ficando o período de férias da servidora EDNA APARECIDA BRANDÃO - RF 1075, conforme segue:

**3ª parcela de 2014, de 02/02 a 11/02/2015 (10 dias) para o dia 23/03 a 01/04/2015 (10 dias);**

**ALTERAR** por **absoluta necessidade de serviço os termos das Portarias abaixo**, ficando o período de férias da servidora EDNA APARECIDA BRANDÃO - RF 1075, conforme segue:

**1ª parcela de 2015, de 13/10 a 22/10/2015 interrompida pela PO 0735794, item 3 para o dia 08/04 a 17/04/2015 (10 dias);**

**2ª. Parcela de 2015, de 08/04 a 17/04/2015, nos termos da PO 0632617, para o dia 08/06 a 17/06/2015 (10 dias).**

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Gustavo Catunda Mendes, Juiz Federal Substituto**, em 09/12/2014, às 20:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0814055 - Portaria ::

**Portaria Nº 0814055, DE 09 DE dezembro DE 2014.**

**O DOUTOR GUSTAVO CATUNDA MENDES, JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO DA 1ª VARA FEDERAL DA 35ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CARAGUATATUBA**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

**CONSIDERANDO** os termos da Resolução nº 221, de 19 de dezembro de 2012, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias no âmbito do Conselho e da Justiça Federal de primeiro e segundo graus, **CONSIDERANDO** a necessidade de reorganização do período de férias dos servidores, para melhor desenvolvimento dos trabalhos e serviços Judiciários,

**RESOLVE:**

**ALTERAR** por absoluta necessidade de serviço, o período de férias do servidor **ANDRÉ LUIS GONÇALVES NUNES** – RF 2283, o termos da **PO 0643828 e PO 0687783**, referente ao exercício de 2014 para fazer constar: **de 29/09 a 17/10/2014 para o dia 23/02 a 13/03/2015 (19 dias);**

**ALTERAR**, por absoluta necessidade de serviço, o período de férias do servidor **ANDRÉ LUIS GONÇALVES NUNES** – RF 2283, o termos da **PO 0645047**, para fazer constar:

**de 28/10 a 26/11/2015 para o dia 20/11 a 18/12/2015** (parcela única de 2015).

**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.**

Documento assinado eletronicamente por **Gustavo Catunda Mendes, Juiz Federal Substituto**, em 09/12/2014, às 20:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## **SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CATANDUVA**

### **COORDENADORIA DO FORUM DE CATANDUVA**

:: SEI / TRF3 - 0771037 - Portaria ::

#### **Portaria Nº 0771037, DE 14 DE novembro DE 2014.**

O Doutor **JATIR PIETROFORTE LOPES VARGAS**, JUIZ FEDERAL DIRETOR DA 36ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

**CONSIDERANDO** o disposto na Resolução nº 4, de 14 de março de 2008, do Conselho da Justiça Federal, que regulamenta, entre outros, a prestação de serviço extraordinário;

**CONSIDERANDO** os termos da Resolução nº 173, de 15 de dezembro de 2011, que altera dispositivos da Resolução nº 4, de 14 de março de 2008, do Conselho da Justiça Federal;

**CONSIDERANDO** os termos do Art. 50-A da Resolução nº 186, de 08 de fevereiro de 2012, do Conselho da Justiça Federal, que permite a conversão, em banco de horas, das horas extraordinárias comprovadamente trabalhadas pelo servidor, inclusive àquelas em regime de plantão;

**CONSIDERANDO** a Licença Médica da servidora **RENATA ELIS DOS SANTOS, Analista Judiciária – Área Judiciária, RF 4538 – Supervisora da Seção de Distribuição e Protocolos (FC-5), no dia 12/11/2014**, requisitada através do Processo SEI Nº 0033589-26.2014.4.03.8001;

**CONSIDERANDO** o afastamento no dia **14/11/2014** da servidora em questão por motivo de compensação de horas extraordinárias trabalhadas em regime de plantão administrativo no dia 21/09/2014 (domingo);

**CONSIDERANDO** que a servidora **Renata Elis dos Santos, RF 4538**, está exercendo as atribuições durante a vacância da FC-5 de Supervisora de Distribuição e Protocolos desde o dia 21/07/14;

**RESOLVE:**

Designar o servidor **Val Emerson Araldi, RF 7113, Técnico Judiciário – Função Comissionada de Assistente I – Setor de Apoio à Microinformática** para exercer as atribuições da FC-5 de Supervisor da Seção de Distribuição e Protocolos, nas datas de **12/11/2014 e 14/11/2014**, em virtude da vacância da mesma.

**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.**

Documento assinado eletronicamente por **Jatir Pietroforte Lopes Vargas, Juiz Federal**, em 17/11/2014, às 10:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0814525 - Portaria ::

**Portaria Nº 0814525, DE 09 DE dezembro DE 2014.**

O Doutor **JATIR PIETROFORTE LOPES VARGAS**, JUIZ FEDERAL TITULAR, DIRETOR DO FÓRUM DA 36ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

**CONSIDERANDO** os termos do Art. 98 da Lei Federal nº 9.504, de 30/09/97, que estabelece as normas para as eleições;

**CONSIDERANDO** o afastamento no dia **05/12/2014** da servidora **ELIZANDRA SPURIO – RF 5336 – Técnico Judiciário – Diretora do Núcleo de Apoio Regional (FC-6)**, por motivo de compensação de serviços eleitorais prestados e a necessidade de indicação de servidor para substituí-la;

**RESOLVE:**

Designar para substituir a servidora em questão:

- No dia **05/12/2014**, o servidor **HENRIQUE AUGUSTO TUTINI, RF 2732, Técnico Judiciário – Assistente I da Seção de Segurança e Transportes (FC-4)**;

**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.**

Documento assinado eletronicamente por **Jatir Pietroforte Lopes Vargas, Juiz Federal**, em 09/12/2014, às 17:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0812395 - Portaria ::

**Portaria Nº 0812395, DE 09 DE dezembro DE 2014.**

O Doutor **JATIR PIETROFORTE LOPES VARGAS**, JUIZ FEDERAL TITULAR, DIRETOR DO FÓRUM DA 36ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

**CONSIDERANDO** os termos do artigo 6º, parágrafo 1º do Provimento n.º 41/90-CJF3ªR, de 17 de dezembro de 1990, que dispõe sobre a escala de distribuição;

**CONSIDERANDO** os termos da Portaria n.º 08/05-DF, de 14 de janeiro de 2005, da Diretoria do Foro da Justiça Federal de Primeiro Grau – São Paulo, que delega ao Juiz Federal Diretor Administrativo da Subseção Judiciária elaborar a escala de Distribuição e de Plantão;

**CONSIDERANDO** os termos da Resolução n.º 71, de 31 de março de 2009, do Conselho Nacional de Justiça;

**CONSIDERANDO** os termos da Resolução n.º 152, de 06 de julho de 2012, do Conselho Nacional de Justiça, que altera o parágrafo único do art. 2º da Resolução CNJ n.º 71/2009, que dispõe sobre a divulgação antecipada dos nomes dos Juízes plantonistas;

**CONSIDERANDO** os termos do Provimento n.º 102, de 29 de junho de 2009, da Corregedoria Regional do E. Tribunal Regional Federal da 3ª Região;

**CONSIDERANDO** os termos do Provimento n.º 103, de 1º de julho de 2009, da Corregedoria Regional do E. Tribunal Regional Federal da 3ª Região;

**CONSIDERANDO** os termos da Portaria n.º 054/2013, de 26 de junho de 2012, da Diretoria do Foro, que dispõe sobre os grupos de Subseções Judiciárias que poderão realizar plantão regional, e revoga a Ordem de Serviço n.º 14, de 28/08/2009.

**RESOLVE:**

**ESTABELECE**r a escala semanal de JUIZ DISTRIBUIDOR e a escala DE PLANTÃO JUDICIÁRIO da Subseção judiciária de Catanduva, para constar conforme segue:

I – Juiz Distribuidor:

<b>Período</b>	<b>Juiz</b>
De 09/12 a 19/12/2014	Dr. Jatir Pietroforte Lopes Vargas

II – Plantão Judiciário dos Magistrados:

Período	Juiz
19h de 05/12 às 09h de 19/12/2014	Dr. Jatir Pietroforte Lopes Vargas

III – Plantão Judiciário dos Servidores:

Período	Servidor
19h de 05/12 às 09h de 08/12/2014	Regiane Eiko Sato
09h de 08/12 às 09h de 09/12/2014	Fabio Renato Almeida dos Santos
19h de 09/12 às 09h de 12/12/2014	Regiane Eiko Sato
19h de 12/12 às 09h de 19/12/2014	Fabio Renato Almeida dos Santos

IV – Plantão Judiciário dos Oficiais de Justiça:

Período	Servidor
19h de 05/12 às 09h de 12/12/2014	Priscila Frantska Paro
19h de 12/12 às 09h de 19/12/2014	Fernanda Martins Procópio de Oliveira

**INFORMAR**, nos termos do artigo 2º, parágrafo único, da Resolução n.º 71 do E. Conselho Nacional de Justiça – CNJ, de 31 de março de 2009, que o plantão judiciário semanal será realizado nos fins de semana e feriados, no horário das 9h às 12h, bem como nos dias úteis, antes e após o expediente normal, no Fórum da Justiça Federal em Catanduva – 36ª Subseção Judiciária de São Paulo, localizado na Avenida Comendador Stocco, n.º 81, Vila Industrial, telefone (17) 3531-3600.

**CABERÁ** ao Magistrado ou Servidor (a) em caso de impossibilidade em realizar o plantão para o qual foi designado (a), comunicar à Diretoria desta Subseção, com antecedência mínima de 01 (uma) semana, indicando o Magistrado ou Servidor (a) que o (a) substituirá.

**ENVIAR**, por e-mail, ao Ministério Público Federal, à Polícia Federal e à O.A.B. desta cidade de Catanduva, estas Escalas de Juiz Distribuidor e de Plantão Judiciário Semanal, para ciência.

**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.**

Documento assinado eletronicamente por **Jatir Pietroforte Lopes Vargas, Juiz Federal**, em 09/12/2014, às 17:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0813994 - Portaria ::

**Portaria Nº 0813994, DE 09 DE dezembro DE 2014.**

O Doutor **JATIR PIETROFORTE LOPES VARGAS**, JUIZ FEDERAL DIRETOR DA 36ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

**CONSIDERANDO** o período de Recesso Judiciário, previsto na Lei nº 5010/66, artigo 62, inciso I;

**CONSIDERANDO** os artigos 459 a 464 do Provimento COGE nº 64, de 28 de abril de 2005;

**CONSIDERANDO** os termos do Provimento n.º 102, de 29 de junho de 2009, da Corregedoria Regional do E. Tribunal Regional Federal da 3ª Região, que altera a redação dos artigos 462 e 463, ambos do Provimento COGE nº 64/2005;

**CONSIDERANDO** os termos da Resolução n.º 71, de 31 de março de 2009, do Conselho Nacional de Justiça, que dispõe sobre regime de plantão judiciário em primeiro e segundo grau de jurisdição;

**CONSIDERANDO** os termos da Portaria nº 054/2013, de 26 de junho de 2012, da Diretoria do Foro, que dispõe sobre os grupos de Subseções Judiciárias que poderão realizar plantão regional, e revoga a Ordem de Serviço nº 14, de 28/08/2009;

**CONSIDERANDO** os termos da Portaria nº 0763347, de 11 de novembro de 2014, da 6ª Subseção Judiciária de São José do Rio Preto, que unificou o plantão judiciário das Subseções Judiciárias de Jales, Catanduva e São José do Rio Preto, no período do recesso do ano de 2014;

**RESOLVE:**

**ESTABELECE** a escala DE PLANTÃO JUDICIÁRIO da Subseção judiciária de Catanduva, no período de 20 de dezembro de 2014 a 06 de janeiro de 2015, para constar conforme segue:

I – Plantão Judiciário dos Magistrados:

De acordo com escala constante na Portaria nº 0702770, de 09 de outubro de 2014, da 6ª Subseção Judiciária de São José do Rio Preto, publicada no Diário Eletrônico em 13/10/2014.

II – Plantão Judiciário dos Servidores:

Período	Servidor
19h de 19/12 à 21/12/2014	Fábio Renato Almeida dos Santos
22/12/2014	Solange Almeida dos Santos
23/12/2014	Sandra Cristina Morales
24/12/2014	Nelci Castor Palata
25/12/2014	Andrea Cristina Muler
26/12/2014	Carla Gripe Martins
27/12/2014	Caio Machado Martins
28/12/2014	Carla Gripe Martins
29/12/2014	Solange Almeida dos Santos
30/12 e 31/12/2014	Ingrid Mogrão Oliveira
01/01 e 02/01/2015	Giovanina Lima da Silva
03/01/2015	Ana Carolina Rodrigues
04/01/2015	Regiane Eiko Sato
05/01/2015	Edinaldo Antonio da Silva
06/01/2015	Danilo Antonio Manhani

III – Plantão Judiciário dos Oficiais de Justiça:

Período	Servidor
19h de 19/12 à 28/12/2014	Fernanda Martins Procópio de Oliveira
29/12/2014 à 06/01/2015	Priscila Frantska Paro

IV – Plantão Administrativo da Subseção:

Período	Servidor
22 e 23/12/2014	Elizandra Spurio
26/12/2014	Renata Elis dos Santos
29/12/2014	Henrique Augusto Tutini
02/01/2015	Elizandra Spurio
05/01/2015	Val Emerson Araldi
06/01/2015	Rafael Arouca Rosa

“**INFORMAR** que no Plantão Judiciário o Fórum permanecerá aberto, com atendimento ao público no horário das 9h às 12h, com a presença de servidor plantonista da 1ª Vara no Fórum da Justiça Federal em Catanduva – 36ª Subseção Judiciária de São Paulo, localizado na Avenida Comendador Antônio Stocco, n.º 81, Vila Industrial, telefone (17) 3531-3600 e (17) 99186-6080, e o(a) Juiz(a) Plantonista será o que estiver designado(a) de acordo com o disposto na Portaria 0702770/2014 de São José do Rio Preto.”

“**ENVIAR**, por e-mail, ao Ministério Público Federal, à Polícia Federal e à O.A.B. desta cidade de Catanduva, esta Escala de Plantão Judiciário, para ciência.”

**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.**

Documento assinado eletronicamente por **Jatir Pietroforte Lopes Vargas, Juiz Federal**, em 09/12/2014, às 17:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE AVARE

### 1ª VARA DE AVARE

:: SEI / TRF3 - 0813220 - Portaria ::

#### **Portaria Nº 0813220, DE 09 DE dezembro DE 2014.**

O Doutor TIAGO BITENCOURT DE DAVID, Juiz Federal Substituto da 1ª Vara Federal de Avaré-SP, 32ª Subseção Judiciária da Justiça Federal de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

Considerando que a servidora Carolina Ribeiro Fernandes da Silva, RF 5473, Supervisora da Seção de Processamentos Criminais (FC-5), estará compensando os dias 05, 09 e 10.12.2014 (03 dias), em razão de plantões realizados/banco de horas, bem como estará gozando férias no período compreendido entre os dias 11 a 19.12.2014 (09 dias),

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor ALEXANDRE GAZETTA SIMÕES, RF 5144, para substituir aquela servidora, na respectiva supervisão, nos dias acima mencionados.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Tiago Bitencourt de David, Juiz Federal Substituto**, em 09/12/2014, às 16:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

# SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

## PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

### SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPO GRANDE

#### SECRETARIA ADMINISTRATIVA

:: SEI / TRF3 - 0806954 - Despacho ::

#### DESPACHO

Processo SEI nº 0001593-07.2014.4.03.8002  
Documento nº 0806954

À vista do requerimento 0504439 e Homologação CPGR-SUBS 0806833, concedo ao(à) servidor(a) JOSÉ APARECIDO BIZERRA, RF 7383, licença para tratamento de saúde no dia 29/05/2014, nos termos dos artigos 202, 203, §§ 2º e 3º, e 204, da Lei n. 8.112/90, combinados com o Art. 7º, caput, da Resolução 159/2011-CJF.

Documento assinado eletronicamente por **Silvia Aparecida Sponda Triboni, Diretor da Secretaria Administrativa**, em 09/12/2014, às 15:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0804082 - Despacho ::

#### DESPACHO

Processo SEI nº 0001419-95.2014.4.03.8002  
Documento nº 0804082

À vista da Homologação CPGR-SUBS 0804034, concedo ao(à) servidor(a) RICARDO DE FREITAS HOMRICH, RF 6003, licença para tratamento de saúde no dia 21/10/2014, nos termos dos artigos 202, 203, §§ 2º e 3º, da Lei n. 8.112/90, combinados com o Inciso I, Art. 5º, da Resolução 159/2011-CJF.

Documento assinado eletronicamente por **Silvia Aparecida Sponda Triboni, Diretor da Secretaria Administrativa**, em 09/12/2014, às 15:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0809549 - Despacho ::

#### DESPACHO

Processo SEI nº 0002328-40.2014.4.03.8002  
Documento nº 0809549

À vista das Homologações CPGR-SUBS 0671905 e 0807006, concedo ao(à) servidor(a) OVIDIA MARIA DA SILVA, RF 6927, licença para tratamento de saúde no período de 12 a 15/08/2014 (04dias), nos termos dos artigos 202, 203, §§ 2º e 3º, da Lei n. 8.112/90, combinados com o Inciso I, Art. 5º, da Resolução 159/2011-CJF.

Documento assinado eletronicamente por **Silvia Aparecida Sponda Triboni, Diretor da Secretaria Administrativa**, em 09/12/2014, às 15:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0809558 - Despacho ::

### **DESPACHO**

Processo SEI nº 0002328-40.2014.4.03.8002

Documento nº 0809558

À vista das Homologações CPGR-SUBS 0671910 e 0807016, concedo ao(à) servidor(a) OVIDIA MARIA DA SILVA, RF 6927, licença para tratamento de saúde no período de 08 a 16/09/2014 (09dias), nos termos dos artigos 82, 202, 203, §§ 2º e 3º, da Lei n. 8.112/90, combinados com o Inciso I, Art. 5º, da Resolução 159/2011-CJF.

Documento assinado eletronicamente por **Silvia Aparecida Sponda Triboni, Diretor da Secretaria Administrativa**, em 09/12/2014, às 15:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0809526 - Despacho ::

### **DESPACHO**

Processo SEI nº 0001636-41.2014.4.03.8002

Documento nº 0809526

À vista do requerimento 0731991, retifico o Despacho CPGR-SUBS 0803922, publicado na edição nº 222/2014, de 05/12/2014, do Diário Oficial Eletrônico da 3ª Região:

- onde se lê: "*À vista da Homologação CPGR-SUBS 0791619, concedo ao(à) servidor(a) ROMULO DE FREITAS COELHO, RF 6928, licença para tratamento de saúde no período de 29/07 a 26/10/2014 (90 dias), nos termos dos artigos 82, 202, 203, §§ 2º e 3º, da Lei n. 8.112/90, combinados com o Inciso I, Art. 5º, da Resolução 159/2011-CJF*".

- Lêia-se: À vista da Homologação CPGR-SUBS 0791619, concedo ao(à) servidor(a) ROMULO DE FREITAS COELHO, RF 6928, licença para tratamento de saúde no período de 24/10/14 a 21/01/14 (87 dias), nos termos dos artigos 82, 202, 203, §§ 2º e 3º, da Lei n. 8.112/90, combinados com o Inciso I, Art. 5º, da Resolução 159/2011-CJF.

Documento assinado eletronicamente por **Silvia Aparecida Sponda Triboni, Diretor da Secretaria Administrativa**, em 09/12/2014, às 15:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0813393 - Despacho ::

### **DESPACHO**

Processo SEI nº 0003533-07.2014.4.03.8002

Documento nº 0813393

Defiro o pedido de afastamento da servidora **CAMILA RUFINO MELGAREJO**, RF 5964, em virtude de casamento, nos termos do artigo 97, inciso III, "a", da Lei 8.112/90, no período de 28.11 a 05.12.2014 (8d).

Documento assinado eletronicamente por **Silvia Aparecida Sponda Triboni, Diretor da Secretaria Administrativa**, em 09/12/2014, às 20:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0813597 - Despacho ::

### **DESPACHO**

Processo SEI nº 0003233-45.2014.4.03.8002

Documento nº 0813597

AUTORIZO a(o) servidor(a) **IVALDO CÉZAR NERIS SILVA**, compensar o dia **10.11.2014**, referente ao dia 05.10.2014 trabalhado na Justiça Eleitoral, conforme demonstra a anotação efetuada nos autos SEI **0003234-30.2014.4.03.8002**, os quais estão relacionados aos presentes autos.

Documento assinado eletronicamente por **Silvia Aparecida Sponda Triboni, Diretor da Secretaria Administrativa**, em 09/12/2014, às 20:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## **2A VARA DE CAMPO GRANDE**

:: SEI / TRF3 - 0813404 - Portaria ::

### **Portaria Nº 0813404, DE 09 DE dezembro DE 2014.**

A **JUÍZA FEDERAL JANETE LIMA MIGUEL**, titular da 2ª Vara da Primeira Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições;

### **R E S O L V E**

**I – AUTORIZAR** a servidora **Angela Barbara Amaral d'Amore – RF 774** - Técnico Judiciário - Diretora de Secretaria, a compensar no dia 5/12/2014, (01 dias) horas trabalhadas em plantão;

**II – DESIGNAR** a servidora **TATIANE MEDEIROS HORN CORTADA**, técnico judiciário, RF 4963, para substituir a servidora **Angela Barbara Amaral d'Amore – RF 774**, no dia 05/12/2014, (01 dia), sem prejuízo de sua função.

**III - DETERMINAR** que se façam a anotações e comunicações adequadas.  
PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Janete Lima Miguel, Juíza Federal**, em 09/12/2014, às 17:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## 6A VARA DE CAMPO GRANDE

:: SEI / TRF3 - 0811007 - Portaria ::

### **Portaria Nº 0811007, DE 05 DE dezembro DE 2014.**

Substituição Oficial de Gabinete - participação em Curso.

O Doutor HERALDO GARCIA VITTA, MM. Juiz Federal da 6ª Vara Especializada em Execuções Fiscais, 1ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** o disposto na Portaria nº 291/2008-DFOR, de 05.11.2008, que delega competência aos Juizes das Varas da Seção Judiciária do Estado de Mato Grosso do Sul, para expedição de portaria de designação e dispensa para a função comissionada, também nos casos de substituição, inclusive para os cargos em comissão; bem como na concessão, alteração e interrupção de férias;

**CONSIDERANDO** que a servidora **FERNANDA CURCE NASSAR**, Analista Judiciário, RF 7365, Oficiala de Gabinete – FC05, participará do Curso Gestão Positiva de Conflitos no período de **09 a 11/12/2014**;

#### **RESOLVE:**

**I – DESIGNAR**, para substituí-la no mencionado período, a servidora **Viviane Correa Leitão Aguenta**, técnico judiciário, RF 7036.

**II – DETERMINAR** que se façam as anotações e comunicações adequadas.

**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.**

Documento assinado eletronicamente por **Heraldo Garcia Vitta, Juiz Federal**, em 09/12/2014, às 14:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0811232 - Portaria ::

### **Portaria Nº 0811232, DE 05 DE dezembro DE 2014.**

Indica os servidores plantonistas no período de 23 a 25/12/2014.

**O DOUTOR HERALDO GARCIA VITTA, MM. JUIZ FEDERAL DA 6ª VARA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições,

**CONSIDERANDO** a Portaria nº **0781919, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2014**, que trata de designação dos plantonistas no período de 20/12/2014 a 06/01/2014,

#### **R E S O L V E:**

**CONVOCAR** para o Plantão Judiciário desta 6ª Vara Federal, no período de 23 a 25/12/2014, os servidores abaixo indicados:

Carla Maus Peluchno – Diretora de Secretaria

Feranda Curce Nassar – Analista Judiciária

Alcidina de Souza Fontoura - Técnica Judiciária

Betina Bergoli Kirst – Analista Judiciária

Carolyne Barbosa de Arruda Mendes – Técnica Judiciária

Chirley Rodrigues de Oliveira – Analista Judiciária

José Alfredo Ratier Dias – Técnico Judiciário

Luciana Pinto de Souza – Analista Judiciária

Marina Sadaco Arakaki Lorensetti – Técnica Judiciária

Viviane Correa Leitão Aguenta – Técnica Judiciária

**DAR A CONHECER** que o plantão nos sábados, domingos e feriados será cumprido, presencialmente, no horário das 9:00 às 12:00 horas, no prédio desta Seccional, período em que o(s) servidor(es) designado(s) nele permanecerão, e que, fora do horário de atendimento nas dependências do fórum, o contato ou o envio de documentos deverá ser feito conforme abaixo:

• **Celular: (67) 9142-5511;**

• **Correio eletrônico:** [plantaocampogrande@trf3.jus.br](mailto:plantaocampogrande@trf3.jus.br)  
PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.  
PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Heraldo Garcia Vitta, Juiz Federal**, em 09/12/2014, às 14:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0810969 - Portaria ::

### **Portaria Nº 0810969, DE 05 DE dezembro DE 2014.**

Substituição Diretora devido a participação em Curso.

O Doutor HERALDO GARCIA VITTA, MM. Juiz Federal da 6ª Vara Especializada em Execuções Fiscais, 1ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** o disposto na Portaria nº 291/2008-DFOR, de 05.11.2008, que delega competência aos Juízes das Varas da Seção Judiciária do Estado de Mato Grosso do Sul, para expedição de portaria de designação e dispensa para a função comissionada, também nos casos de substituição, inclusive para os cargos em comissão; bem como na concessão, alteração e interrupção de férias;

**CONSIDERANDO** que a servidora **CARLA MAUS PELUCHNO**, Analista Judiciária, RF 5143, Diretora de Secretaria – CJ03, participará do Curso Gestão Positiva de Conflitos no período de **09 a 11/12/2014**;

**RESOLVE:**

**I – DESIGNAR**, para substituí-la no mencionado período, a servidora **CAROLYNE BARBOSA DE ARRUDA MENDES**, Técnico Judiciário, RF 4200.

**II – DETERMINAR** que se façam as anotações e comunicações adequadas.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Heraldo Garcia Vitta, Juiz Federal**, em 09/12/2014, às 14:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## **JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE CAMPO GRANDE**

:: SEI / TRF3 - 0811835 - Portaria ::

### **Portaria Nº 0811835, DE 06 DE dezembro DE 2014.**

Fixação de honorários periciais

O Doutor CLORISVALDO RODRIGUES DOS SANTOS, MM. Juiz Federal Presidente do Juizado Especial Federal Cível de Campo Grande, 1ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

**CONSIDERANDO** os termos dos artigos 12, “caput”, e 26, da Lei nº. 10.259/2001;

**CONSIDERANDO** os termos das Resoluções nºs. 110 e 121/2002, da Presidência do E. Tribunal Regional da 3ª Região;

**CONSIDERANDO** os termos da Resolução nº. 305/2014, de 07 de outubro de 2014, do Conselho da Justiça Federal;

**RESOLVE:**

**I - REVOGAR** a Portaria nº. 003/2004/SEMS/GA01;

**II - FIXAR** o valor individual correspondente a **R\$ 176,10 (cento e setenta e seis reais e dez centavos)**, para as perícias sociais, e o valor correspondente a **R\$ 200,00**

**(duzentos reais) para as perícias médicas**, realizadas no âmbito deste Juizado Especial Federal, nos termos da Tabela IV, da Resolução nº. 305/2014, CJF, a partir de 07/01/2015;

**III - DETERMINAR** que se façam as anotações e comunicações pertinentes.  
**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.**

Documento assinado eletronicamente por **Clorisvaldo Rodrigues dos Santos, Juiz Federal**, em 09/12/2014, às 18:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## **SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE DOURADOS**

### **2A VARA DE DOURADOS**

:: SEI / TRF3 - 0789757 - Portaria ::

#### **Portaria Nº 0789757, DE 26 DE novembro DE 2014.**

A Doutora **RAQUEL DOMINGUES DO AMARAL**, MMª. Juíza Federal no exercício da titularidade da 2ª Vara Federal de Dourados – 2ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

**CONSIDERANDO** os termos do artigo 107 da Portaria Administrativa Consolidada nº 291/2008-DFOR, de 12 de novembro de 2008, que delega competência aos Juízes das Varas da Seção Judiciária do Estado de Mato Grosso do Sul, para expedição de Portaria de designação e dispensa de servidores para a função comissionada, e também nos casos de substituição, inclusive para os cargos em comissão;

#### **RESOLVE:**

**1. DISPENSAR** a servidora **KAROLINE COSTA PORTELA**, Analista Judiciária, RF 6479, da função comissionada de Assistente Operacional FC-02 da 2ª Vara Federal de Dourados, a partir de 02/12/2014.

**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.**

Documento assinado eletronicamente por **Raquel Domingues do Amaral, Juiz Federal**, em 09/12/2014, às 18:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0813336 - Portaria ::

#### **Portaria Nº 0813336, DE 09 DE dezembro DE 2014.**

A Doutora **RAQUEL DOMINGUES DO AMARAL**, MMª. Juíza Federal no exercício da titularidade da 2ª Vara Federal de Dourados – 2ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

**CONSIDERANDO** a Portaria n.º 0392641, de 14.03.2014, e a Portaria n.º 0781198, de 20.11.2014, ambas do Diretor da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul, publicadas no Diário Eletrônico da Justiça Federal, Edição 52 do dia 19.03.2014 e Edição 214 do dia 25.11.2014, respectivamente;

**CONSIDERANDO** que por meio da Portaria n.º 0788412, de 25.11.2014, bem como da Portaria n.º 131/2014-DSUJ/DOURADOS, de 26/11/2014, foi alterada a lotação da servidora **RAQUEL VIEGAS CARVALHO DE SIQUEIRA BISCOLA**, RF 7227, Área Administrativa, para prestar serviços, na 2ª Vara Federal de Dourados, a partir de sua entrada em exercício na referida Subseção Judiciária;

**CONSIDERANDO** os termos do artigo 109 da Portaria Administrativa Consolidada n. 291/2008-DFOR, de 12 de novembro de 2008, que delega competência aos Juizes das Varas da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul, para expedição de Portarias de concessão, alteração e interrupção das férias;

**CONSIDERANDO** que a referida servidora encontrar-se-á no período de trânsito no período de 07/01 a 09/01/2015 e a necessidade de readequação da escala de férias dos servidores desta Vara, bem como a absoluta necessidade de serviço;

**RESOLVE:**

**1. INCLUIR** a servidora **RAQUEL VIEGAS CARVALHO DE SIQUEIRA BISCOLA**, RF 7227 na escala de férias para os exercícios de 2014/2015 deste Juízo da 2ª Vara Federal de Dourados/MS.

**2. ALTERAR** as férias da referida servidora, relativas aos períodos aquisitivos de 2014/2015, conforme segue:

• 1ª etapa/2015: de 01/01/2015 a 16/01/2015 **PARA 21/01/2015 a 30/01/2015.**

• 2ª etapa/2015: 18/02/2015 a 27/02/2015 **PARA 23/03/2015 a 01/04/2015.**

• 3ª etapa/2015: 23/03/2015 a 01/04/2015 **PARA 08/09/2015 a 17/09/2015.**

Remuneração antecipada: SIM

Adiantamento de Gratificação Natalina: SIM

**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.**

Documento assinado eletronicamente por **Raquel Domingues do Amaral, Juiz Federal**, em 09/12/2014, às 18:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s) ....

:: SEI / TRF3 - 0813409 - Portaria ::

### **Portaria Nº 0813409, DE 09 DE dezembro DE 2014.**

A Doutora **RAQUEL DOMINGUES DO AMARAL**, MMª. Juíza Federal no exercício da titularidade da 2ª Vara Federal de Dourados – 2ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

**CONSIDERANDO** a Portaria n.º 0780533, de 19.11.2014, e a Portaria n.º 078546, de 19.11.2014, ambas da 2ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, publicadas no Diário Eletrônico da Justiça Federal, Edição 217 do dia 28.11.2014;

**CONSIDERANDO** a realização de plantões judiciais e/ou horas extraordinárias pela servidora **FLÁVIA PERCÍLIA ERTZOGUE RUBIO**, Técnica Judiciária, RF 5280, e a possibilidade de compensação;

**CONSIDERANDO** ainda o requerimento da referida servidora e a absoluta necessidade de serviço;

**R E S O L V E:**

**1. ALTERAR** a compensação do dia 19/12/2014 da servidora **FLÁVIA PERCÍLIA ERTZOGUE RUBIO**, para o dia **15/12/2014**.

**2. DESIGNAR** a servidora **NÍVINE GOMES DE OLIVEIRA MARTINS**, Técnica Judiciária, RF 5280, para substituir o Servidor **RINALDO SANTOS DURÃES**, Supervisor da Seção de Procedimento Cíveis Diversos (FC-05), **no dia 15/12/2014**.

**3. DESIGNAR** a servidora **FLÁVIA PERCÍLIA ERTZOGUE RUBIO**, Técnica Judiciária, RF 5280 **no dia 19/12/2014**, para substituir o Servidor **RINALDO SANTOS DURÃES**, Supervisor da Seção de Procedimento Cíveis Diversos (FC-05), **no dia 19/12/2014**.

**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.**

Documento assinado eletronicamente por **Raquel Domingues do Amaral, Juiz Federal**, em 09/12/2014, às 18:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s) ....

## JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE DOURADOS

:: SEI / TRF3 - 0809827 - Portaria ::

### **Portaria Nº 0809827, DE 05 DE dezembro DE 2014.**

A Doutora RAQUEL DOMINGUES DO AMARAL, MMa. Juíza Federal na Presidência da 1ª Vara-Gabinete do Juizado Especial Federal de Dourados – 2ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO o disposto no item XIV da Portaria Administrativa Consolidada n. 291/2008-DFOR, de 12.11.2008, que delega competência aos Juízes das Varas da Seção Judiciária do Estado de Mato Grosso do Sul, para a expedição de portarias de designação e dispensa para a função comissionada, e também nos casos de substituição, inclusive para os cargos em comissão;

CONSIDERANDO a Portaria n. 2.106, de 27 de novembro de 2014, a qual removeu para a Seção Judiciária de Curitiba, vinculada ao Tribunal Regional Federal da 4ª Região, a partir de 02/12/2014, com trânsito a partir do dia 03/12/2013, a servidora Rafaela Pires de Oliveira, ocupante do cargo de Técnico Judiciário e Função de Assistente II da Seção de Cálculo e Perícias Judiciais (FC-3), RF 7111;

#### R E S O L V E

I – DISPENSAR a servidora RAFAELA PIRES DE OLIVEIRA, RF 7111, Técnico Judiciário, da função comissionada de Assistente II da Seção de Cálculo e Perícias Judiciais (FC-3), a partir 02.12.2014.

**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.**

Documento assinado eletronicamente por **Raquel Domingues do Amaral, Juiz Federal Substituto**, em 05/12/2014, às 15:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s) ....

:: SEI / TRF3 - 0809696 - Portaria ::

### **Portaria Nº 0809696, DE 05 DE dezembro DE 2014.**

A Excelentíssima Senhora Juíza Federal na Presidência da 1ª Vara-Gabinete do Juizado Especial Federal de Dourados – Mato Grosso do Sul, Doutora RAQUEL DOMINGUES DO AMARAL,

CONSIDERANDO o disposto no item XIV da Portaria Administrativa Consolidada n. 291/2008-DFOR, de 12.11.2008, que delega competência aos Juízes das Varas da Seção Judiciária do Estado de Mato Grosso do Sul, para a expedição de portarias de designação e dispensa para a função comissionada, e também nos casos de substituição, inclusive para os cargos em comissão;

CONSIDERANDO que o servidor LEONARDO DE LIMA OLIVEIRA, Técnico Judiciário-Especialidade Informática, RF 7067, Supervisor da Seção de Processamento (FC-5), encontrar-se-á em gozo da 1ª Etapa de férias do período aquisitivo 2013/2014, no período de 10/12/2014 a 19/12/2014 (10 dias);

#### RESOLVE:

I – DESIGNAR a servidora LIVIA LENE DE SOUSA, RF 6796, Técnico Judiciário, para substituir o servidor acima mencionado, na referida função, no período acima mencionado, sem prejuízo de suas atribuições.

II - DETERMINAR que se façam as anotações e comunicações necessárias.

**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.**

Documento assinado eletronicamente por **Raquel Domingues do Amaral, Juiz Federal**

**Substituto**, em 05/12/2014, às 15:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s) ....

## **SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE TRES LAGOAS**

### **1A VARA DE TRES LAGOAS**

:: SEI / TRF3 - 0811445 - Portaria ::

#### **Portaria Nº 0811445, DE 05 DE dezembro DE 2014.**

A Doutora **HELENA FURTADO DA FONSECA**, MM. Juíza Federal Substituta da Primeira Vara Federal da Terceira Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

**CONSIDERANDO** o disposto no artigo 107 da Portaria Administrativa Consolidada nº 291/2008-DFOR, de 12.11.2008, que delega competência aos Juizes das Varas da Seção Judiciária do Estado de Mato Grosso do Sul, para a expedição de portarias de designação e dispensa para a função comissionada, e também nos casos de substituição, inclusive para os cargos em comissão;

**CONSIDERANDO** o resultado do processo seletivo promovido pelo Conselho da Justiça Federal (Concurso Nacional de Remoção 2014), publicado no DOU, seção 2, edição n. 231, de 28/11/2014, páginas 87/88;

**CONSIDERANDO** o teor do ato n. 2.198 de 2/12/2014, emitido pela Vice-Presidente do Tribunal Regional Federal da 1ª Região, publicado no Diário Oficial da União – Seção 2, edição de n. 236, do dia 05/12/2014, página 88, pelo qual o servidor **MÁRIO CESAR MANSANO**, Analista Judiciário, RF 7139, foi removido do Quadro de Pessoal da Justiça Federal de Primeiro Grau, Seção Judiciária do Distrito Federal, para a subseção Judiciária de Umuarama-PR, a partir do dia 02/12/2014, com concessão de 17 (dezesete) dias de trânsito;

**CONSIDERANDO** o teor da Portaria n. **0392641, de 14.03.2014**, emitida pelo Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul, que homologa o resultado final do **1º Concurso de Alteração de Lotação de Servidores** (Processo Administrativo SEI nº 0001035-69.2013.4.03.8002);

**CONSIDERANDO**, por fim, as disposições contidas no item XII e XIII do 1º Edital de Concurso de Alteração de Lotação 2013;

#### **R E S O L V E :**

**I - DISPENSAR** da função comissionada de Supervisor da Seção de Processamentos Criminais (FC-5) o servidor **MÁRIO CESAR MANSANO**, analista judiciário, RF 7139, a partir de **02 de dezembro de 2014**;

**II - DISPENSAR** da função comissionada de Supervisora da Seção de Processamentos de Mandados de Segurança e Ações Cautelares (FC-5) a servidora **ALINE KASSAB BONFIM**, técnica judiciária, RF 6258, a partir de **17 de dezembro de 2014**;

**III - COLOCAR** à disposição da Direção do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul a servidora **ALINE KASSAB BONFIM**, Técnica Judiciária, RF 6258, a partir de **17 de dezembro de 2014**;

**IV – DETERMINAR** que se façam as anotações e comunicações pertinentes.

**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.**

Documento assinado eletronicamente por **Helena Furtado da Fonseca, Juíza Federal Substituta**, em 09/12/2014, às 17:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.